Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2023 | Nª 25.503 | Preço banca: R$ 3,50

Brasil registra geração de 220,8 mil empregos em agosto

Balança comercial tem superávit recorde de US$ 8,904 bi em setembro

Página 3

Governador sanciona Lei que institui o programa Resolve Já

Página 2

O Brasil registrou saldo positivo de 220.844 empregos com carteira assinada no mês de agosto deste ano. No acumulado do ano (janeiro a agosto), o saldo é de 1,38 milhão de vagas.

O saldo do mês é o reflexo de 2.099.211 admissões contra 1.878.367 desligamentos. No ano, as admissões alcançaram 15.937.956 postos, sendo desligados 14.549.894 trabalhadores.

Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na segunda-feira (2) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O estoque de empregos formais no país chegou a 43,8 milhões de postos em agosto, uma variação de 0,51% em relação ao mês anterior. Este foi novamente o maior valor já registrado na série histórica levando em conta tanto o período do Caged (junho de 2002 a 2019) quanto do Novo Caged (a partir de 2020).

Os salários de admissão e desligamento chegaram a R$ 2.037,90 e R$ 2.121,90 em agosto, respectivamente, sendo maior para o grupo masculino, que chegou a R$ 2.116,47, contra R$ 1.924,51 alcançado pelo grupo feminino. Página 3

Governo lança site sobre o programa que simplifica a vida do empreendedor

O Governo do Estado de São Paulo lançou na última semana o programa Facilita SP e seu site já está disponível para acesso. A iniciativa, apresentada pelo governador Tarcísio de Freitas em solenidade no Palácio dos Bandeirantes, tem como objetivo desburocratizar e melhorar o ambiente de negócios em todo o Estado.

"O papel do Estado é facilitar e é o que vamos fazer, estamos dando passos firmes para a simplificação e desburocratização. Página 2

Digitalização do SUS deve integrar dados e garantir uso ético

Integração e tratamento ético das informações são pontos que devem ser pensados durante a digitalização dos processos do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses foram alguns dos pontos levantados durante o primeiro dia do 1º Simpósio Internacional de Transformação Digital no SUS, na segunda-feira (2). Página 6

Prefeitura decreta ponto facultativo, suspende rodízio e faz operação especial dos ônibus para amenizar impacto da greve do transporte público sobre trilhos

Em razão da paralisação prevista por sindicatos de trabalhadores do Metrô, CPTM e Sabesp para as primeiras horas desta terça-feira (3). A Prefeitura de São Paulo decretou ponto facultativo, suspendeu o rodízio municipal de veículos e determinou operação especial no transporte público por ônibus.

Está mantido o funcionamento de escolas e creches, unidades de saúde, serviços de segurança urbana, de assistência social, do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

"A Educação fica excetuada porque nós temos um volume muito grande de crianças em creche e poderia ser que alguma mãe não pudesse trabalhar usando as linhas que estarão operando, como algumas linhas privatizadas de metrô ou as de ônibus", justificou o prefeito.

Ricardo Nunes afirmou ainda que durante todo o dia, 100% da frota de ônibus estará em operação. "Há um número maior de ônibus nos horários de pico, e no entre pico diminui, mas amanhã será a carga o dia todo."

Ônibus

De acordo com a Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (Setram) e a SPTrans, objetivo de manter a frota total durante todo o dia é amenizar os transtornos causados à população, considerando que um ônibus de grande porte tem capacidade para transportar 170 passageiros, enquanto um trem transporta mais 1.000 pessoas a cada viagem.

Os técnicos SPTrans acompanharão a movimentação dos passageiros nas linhas municipais nesta terça-feira. A SPTrans também solicitou às concessionárias que deem apoio no atendimento aos passageiros nas ruas da cidade.

A SPTrans também ampliou o itinerário de 25 linhas municipais de ônibus, para permitir que os passageiros consigam chegar mais próximo de locais com maior concentração de comércio e serviços. A SPTrans irá reforçar ainda a Linha 5110/10 que faz trajeto similar ao do monotrilho da Linha 15-Prata.

Ministério institui programa de combate às organizações criminosas

Foto: Assessoria/MJSP

Página 6

Esporte

Jorge Martin vence o GP do Japão e se aproxima de Pecco Bagnaia

Por Járcio Baldi

A chuva atrapalhou a festa dos mais de setenta e cinco mil espectadores japoneses presentes ao circuito de Motegi no último domingo. A prova teve de ser interrompida com a bandeira vermelha devido às condições da pista. A prova foi encerrada com doze voltas de um total de vinte e uma, dando aos pilotos a pontuação completa, ja que havia sido completado mais da metade da prova. Jorge Martin, venceu as duas provas e agora está a apenas três pontos do líder Pecco Bagnaia, deixando a disputa pelo título de 2023 acirradissima. "Estamos bastante próximos no campeonato mas atingimos essa situação graças à nossa mentalidade, de esforçar, pressionar o líder, de tentar ganhar corridas e de aproveitar o momento que estamos passando. Precisamos continuar sonhando até o final da temporada", afirmou Martin. Enquanto isso Bagnaia disse: "Jorge está em seu melhor momento. Apenas três pontos nos separam agora e será interessante lutar contra ele nesta última parte da temporada",

Marc Marquez fechou o pódio. "Foi um pódio muito importante, demorou, mas chegou aqui, na casa da Honda,"disse o espanhol. Marquez ainda não divulgou sobre seu futuro para a temporada de 2024, mas é uníssono no "paddock" que ele deixará a Honda. Talvez tenha sido a última corrida dele como piloto Honda, no circuito da fábrica japonesa. De acordo com o ex-piloto e atual comentarista da TNT Sports, Neil Hodgson, Marquez está deixando a Honda e indo para a Ducati. "Porque ele não anunciou sua saída? Porque ele realmente está de saída e não faria o anúncio na casa da Honda, onde ele venceu todos os seus títulos na MotoGP," afirmou Hodgson. O nome de Scott Dixon, da Moto2, voltou a ser comentado para substituir o espanhol, que iria para a LCR-Honda e Zarco ocuparia o posto de Marquez no time principal ao lado de Joan Mir, para desenvolverem o projeto.

Foto/ MotoGP

Martin *venceu as duas provas em Motegi*

Durante o desfile dos pilotos pela pista antes das provas, Carl Crutchlow, tido sempre como brincalhão cantava perto de Marquez a canção "Should I stay or should I Go" ("Devo ir ou devo ficar") do grupo "The Clash". Jack Miller foi mais direto perguntando ao espanhol onde ele correria em 2024, e Marc respondeu: "Em seu lugar" e Miller replicou : "Então eu vou para casa". Na conferência pós corrida, quando lhe foi perguntado se os últimos resultados interfeririam sobre sua decisão, o espanhol foi claro dizendo que já tem uma definição do que quer e disse: "Esse foi um pódio romântico", Bagnaia, ao ouvir essas palavras, interpretou dizendo: "Então, tchau, tchau Honda". Marc ficou surpreso, mas respondeu: "Não, por que você diz isso?" E todos riram. Bagnaia completou dizendo que faltava apenas Marc fazer o mesmo gesto que Valentino Rossi fez ao trocar a Yamaha pela Ducati em 2010, e dar um beijo na bolha da sua Honda.

Uma pista importante sobre o movimento de Marquez para a Ducati foi feita nada mais nada menos que pelo chefe da equipe vermelha, Gigi Dall'Igna: "Marc tem sido um dos pilotos mais fortes da história do motociclismo e, pelo fato de querer pilotar uma Ducati só nos pode deixar felizes". "Ele decidiu deixar uma Honda oficial para entrar numa Ducati satélite, por isso sublima o fato de querer a nossa moto sendo um prazer para nós", disse o CEO da Ducati Corse ao canal de TV Sky Italia.

O brasileiro Diogo Moreira manteve o sexto lugar na prova até a última volta na Moto3, mas foi tocado e finalizou em 14º mas ainda mantém-se em sétimo no campeonato, mas agora distante 42 pontos de Ivan Ortolá da equipe Angeluss-MTA. A próxima prova acontece daqui a duas semanas na Indonésia.

Primeiro Campeonato Sul-Americano de Esports será realizado em São Paulo

O Brasil sediará a primeira edição do Campeonato Sul-Americano de Esports. A competição virtual será realizada no dia 2 de novembro, durante a semana do Grande Prêmio de Fórmula 1 de São Paulo, e será disputada no iRacing utilizando o carro FIA F4.

O Campeonato Sul-Americano de Esports é uma iniciativa da brasileira Fabiana Ecclestone, vice-presidente de Esportes da FIA para a América do Sul, e suas finais serão disputadas em São Paulo, na Max Arena.

"Estamos muito entusiasmados em receber a final em São Paulo na Arena MAX durante a semana do Grande Prêmio do Brasil" destaca Fabiana. "O automobilismo virtual tem sido uma ótima ferramenta para levar o público jovem ao automobilismo. O esports tem crescido muito em número de participantes e também como negócio, atraindo novos públicos. É um dos canais que procuramos utilizar para atrair mais pessoas para o primeiro contato com o automobilismo", explica.

iRacing é uma das maiores e melhores plataformas virtuais de automobilismo e simulação do mundo. A plataforma também organiza mais de 100 competições virtuais anualmente e seus usuários ao redor do mundo podem competir em mais de 6.000 ligas ou eventos privados, em todos os tipos de categorias do automobilismo. Mais informações no link: https://www.fia.com/news/iracing-and-fia-join-forces-fia-f4-esports-regional-tour

Cada confederação de automobilismo da América do Sul poderá escolher seus critérios para determinar os finalistas, dos quais serão 11 em São Paulo, presencialmente, para definir o campeão. O campeão assistirá ao GP paulista de Fórmula 1 no fim de semana diretamente de Interlagos. Na competição virtual, a primeira fase será online, de 29 de setembro a 5 de outubro, através do iRacing.

Governador sanciona Lei que institui o programa Resolve Já

O governador Tarcísio de Freitas sancionou na segunda-feira (2), em evento no Palácio dos Bandeirantes, o Projeto de Lei nº 1246/2023, aprovado pela Assembleia Legislativa (Alesp) na última semana. O programa estadual Resolve Já é a medida que estimula a autorregularização tributária, permitindo que empresas com dívidas de autos de infração de ICMS possam quitá-las com mais prazo, maiores descontos e novas possibilidades de pagamento.

"Estamos celebrando mais um passo, mais uma conquista. Principalmente aqueles que são importantes e que a Assembleia Legislativa deu junto com a gente. Nós estamos modernizando a nossa relação com o contribuinte, estamos tornando-a mais simples, mais fácil e menos burocrática. É uma visão arrojada e moderna, isso vai trazer mais divisas para as empresas, mais investimentos que vão se transformar em empregos", disse Tarcísio.

A solenidade também reuniu o secretário de Fazenda e Planejamento, Samuel Kinoshita, o presidente da Alesp, André do Prado, o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, além de secretários estaduais e municipais, deputados, prefeitos, vereadores e líderes de entidades empresariais.

A medida elaborada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento amplia as possibilidades de pagamento com melhores condições ao contribuinte, alcançando todos os autos de infração até a inscrição em Dívida Ativa, incluindo os contestados em via administrativa. O objetivo da gestão estadual é reduzir litígios e facilitar a quitação de obrigações tributárias.

Uma grande inovação do Resolve Já é permitir que o pagamento seja feito aproveitando-se de créditos acumulados de ICMS e de valores decorrentes de ressarcimento de substituição tributária – o que até então não era possível.

"Hoje é dia de celebrar mais um avanço importante para São Paulo. Orientados pela visão modernizante e reformista do governador Tarcísio e percebendo que é o setor privado quem verdadeiramente produz crescimento e gera empregos, estabelecemos o objetivo da construção do melhor ambiente de negócios do país. Dois pilares sintetizam a nossa atuação: o resgate do protagonismo paulista na seara tributária e a modernização da administração tributária e fazendária", reforçou o secretário Samuel Kinoshita.

O Resolve Já prevê que os descontos serão maiores o quanto antes ocorrer o pagamento do auto de infração – o desconto pode chegar a 70% se a quitação for feita à vista, em até 30 dias. Com os descontos e parcelamentos, as multas efetivas atingem patamares muito razoáveis e atrativos para as empresas.

Uma multa originalmente de R$ 35 mil, por exemplo, pode cair para cerca de R$ 4 mil com o desconto após desistência de disputa administrativa e pagamento à vista. As reduções previstas no Resolve Já permitem que as empresas possam regularizar dívidas do ICMS e trabalhar com mais fôlego financeiro.

"Com o projeto, nós vamos estar colaborando para que os empresários possam realmente cumprir seus deveres e terem condições administrativas adequadas para sanarem os seus débitos de ICMS com o Estado", afirmou André do Prado, presidente da Alesp.

Com o Resolve Já, o Governo de São Paulo espera reduzir o estoque de processos administrativos do ICMS atualmente em tramitação, estimulando o recolhimento do tributo e a conformidade com a queda de litígios. A gestão estadual está empenhada em propor políticas públicas para que São Paulo continue a crescer, gerar empregos e construir o melhor ambiente de negócios do Brasil.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereador Rodolfo 'despachante', agora ex-filiado ao PSC, filiou-se ao PP do major (bombeiro PM) Palumbo. Que tal passar a usar toda sua Inteligências Espirituais pela sua reeleição 2024 ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Deputado federal Ricardo Sales pode se filiar a outro partido, saindo do PL pra concorrer à prefeitura 2024 ? Que tal passar a usar toda sua Inteligência Espiritual por possível eleição 2024 ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Quantos deputados e deputadas pretendem ser Secretários(as) do Tarcísio (Republicanos), ou indicar alguém ? Que tal usarem todas suas inteligências Espirituais por tais mandatos até 2026 ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio (Republicanos) já tá usando sua Inteligência Espiritual pra lidar com uma população de maioria cristã (cerca de 46 milhões de almas) de um Estado que vale uma Argentina ?

.

CONGRESSO (Brasil)

Quantos(as) deputados(as) da bancada cristã (protestante) vão fazer uso real das suas Inteligências Espirituais pra reverterem atos não cristãos de membros do Supremo "julgando tudo e todos" ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Se o cristão e presidente Lula (dono do PT) passar a utilizar - agora que tá se recuperando de cirurgias físicas - sua Inteligência Espiritual como Mestra do 3º mandato, pode dar exemplo ao mundo ?

.

PARTIDOS (Brasil)

O cassado deputado federal (Paraná) Dallagnol (ex-Podemos) filiou-se ao Novo. Se usar sua Inteligência Espiritual, pode - por Milagre - passar a ser exemplo de quem "ama até quem nos odeia" ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Se o cristão e ministro Barroso - agora presidente do Supremo - passar a usar sua Inteligência Espiritual como mestra do cargo, estará fazendo o que DEUS espera dele. Simples, assim como a Vida

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter se tornado "referência das liberdades possíveis"

cesar@cesarneto.com

Facilita SP: Governo lança site sobre o programa que simplifica a vida do empreendedor

O Governo do Estado de São Paulo lançou na última semana o programa Facilita SP e seu site já está disponível para acesso. A iniciativa, apresentada pelo governador Tarcísio de Freitas em solenidade no Palácio dos Bandeirantes, tem como objetivo desburocratizar e melhorar o ambiente de negócios em todo o Estado.

"O papel do Estado é facilitar e é o que vamos fazer, estamos dando passos firmes para a simplificação e desburocratização. Temos certeza de que as prefeituras vão dar os mesmos passos para tornar São Paulo o melhor Estado de ambiente de negócios do Brasil", afirmou o governador.

O programa será implantado em etapas: no site, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), responsável pelo projeto, descreve os pilares da iniciativa:

• Regulamentação de leis, por meio de decreto, que dará o arcabouço jurídico do programa;

• Criação do Comitê Facilita SP, que reunirá diversas secretarias do Estado e fará a avaliação do risco dos empreendimentos;

• Criação de Portal Integrador, que fará a integração e a coleta de informações das atividades econômicas, cruzamento de dados entre órgãos estaduais e municipais e regularização das pessoas jurídicas;

• Engajamento com os munícipios que devem aderir ao programa.

O website informa como o programa vai beneficiar empreendedores, empresários, trabalhadores e os munícipios, por meio do crescimento das oportunidades e do desenvolvimento econômico.

O portal do Facilita SP disponibiliza ainda os canais de atendimento nos quais os interessados podem acessar mais informações sobre o programa.

Uma das medidas do programa é a classificação das atividades econômicas em níveis de risco, o que possibilitará previsibilidade e transparência aos empresários e empreendedores.

• Atividades de baixo risco: dispensam a necessidade de alvarás e licenças;

• Atividades de risco moderado: permitem a vistoria posterior ao início da atividade;

• Atividades de alto risco: exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.

O decreto também cria um Sandbox Regulatório, que permite a suspensão da obrigatoriedade de determinadas normas por meio de uma autorização temporária para o teste de soluções e modelos de negócios inovadores, além de critérios para aprovações tácitas em casos específicos.

Educação de SP divulga regra de Provão Paulista que dá acesso a universidades estaduais

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) divulgou, em edição extra do Diário Oficial do Estado na sexta-feira (29), os detalhes e regras da aplicação do Provão Paulista Seriado, avaliação que permitirá ingresso direto nas universidades estaduais paulistas para 2024. O exame será realizado em duas datas, nos dias 28 e 29 de novembro.

Todos os estudantes da rede estadual de ensino estão inscritos automaticamente no Provão Paulista, assim como os alunos das escolas técnicas estaduais (Etecs) e escolas de aplicação da USP, Unesp e Unicamp.

A publicação da Secretaria da Educação também trata sobre a divisão do total de vagas por curso em cada uma das instituições parceiras: Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) e as Faculdades de Tecnologia de São Paulo (Fatecs).

No total serão 15.369 vagas, distribuídas em:

– 1.500 para a USP;
– 934 para a Unesp;
– 325 para a Unicamp;
– 2.620 vagas para a Univesp; e
– 10.000 vagas para as Fatecs

Entre os cursos mais procurados em vestibulares do país, estão 558 vagas para as diversas áreas da engenharia, 89 para direito, 67 para medicina e 33 para psicologia.

Os alunos terão a partir de 1º de novembro para definir as opções de cursos que desejam frequentar no ano que vem. O site para a escolha será disponibilizado pela Secretaria da Educação, em parceria com as instituições.

As 15.369 vagas serão distribuídas proporcionalmente e igualitariamente entre alunos da rede estadual de ensino, Etecs, estudantes de outras redes públicas do país e, ainda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Alunos que estudam em escolas públicas fora do Estado de São Paulo interessados em participar do Provão Paulista devem se inscrever até próxima sexta-feira (6) por meio do site https://provao paulistaseriado. educacao.sp.gov.br/. As provas serão aplicadas pela Fundação Vunesp.

Apesar de facilitar o ingresso nas universidades paulistas, o Provão Paulista Seriado não exclui a possibilidade de os estudantes interessados também participarem das seleções das quatro universidades e das Fatecs.

Para estudantes que estão na 3ª série do Ensino Médio, a prova será impressa e composta por questões de múltipla escolha nas áreas de linguagens e suas tecnologias e ciências da natureza e suas tecnologias no primeiro dia (28); e questões de múltipla escolha para matemática e suas tecnologias e ciências humanas e sociais, além de redação, no segundo dia (29).

Outras séries

O Provão Paulista Seriado permite que alunos que hoje estão na 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental também comecem a construir a sua trajetória rumo à universidade, uma vez que a participação na avaliação será contabilizada a cada ano para as futuras seletivas dessas mesmas instituições.

Ou seja, os alunos que hoje estão matriculados na 1ª série farão o provão em 2023, 2024 e 2025. A somatória desses três anos será considerada para a classificação. Todas as regras a respeito desses alunos também foram publicadas pela Educação.

12 cidades de SP têm problemas com urnas na votação dos conselhos tutelares

Durante as eleições que definiram a composição dos conselhos tutelares, no domingo (1º), 12 municípios paulistas tiveram problemas com as urnas eletrônicas. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo informou ainda que em sete deles - Diadema, Caieiras, Andradina, Bertioga, Castilho, Murutinga do Sul e Pirapora do Bom Jesus - foi preciso cancelar a eleição.

A Justiça Eleitoral apenas apoiou a eleição, fornecendo as urnas para registro dos votos. A organização do pleito fica a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a eleição é fiscalizada pelo Ministério Público. Em localidade onde houve necessidade de cancelamento, os respectivos conselhos municipais deverão agendar nova data.

Os demais municípios em que as urnas apresentaram mau funcionamento, mas que encontraram soluções foram Osasco (Conselho Tutelar Norte), Itápolis, Nova Independência, Piedade e Pitangueiras.

O TRE esclarece que a configuração das urnas eletrônicas é estabelecida para cada Conselho Tutelar conforme as respectivas regras. "Em alguns municípios, a configuração de quantidade de escolhas foi feita em desacordo com as regras da respectiva eleição, o que resultou em inconsistências na votação", ressaltou em nota.

Na capital paulista, foram registrados 1.011.930 votos, de acordo com boletim divulgado pela prefeitura ao final da tarde de ontem. A Agência Brasil solicitou mais informações sobre o transcorrer das eleições no município e aguarda retorno.

Municípios sem eleições

Na manhã desta segunda-feira, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) confirmou, em comunicado, que os municípios de Uberlândia (MG), Rio Largo (AL) e Santana do Ipanema (AL) decidiram realizar o pleito por meio de eleição indireta, o que significa que irão definir os membros do órgão por meio de um colegiado e não por votação do eleitorado.

"Tal forma de votação contraria totalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (Conanda)", denunciou a pasta.

Diante da situação, o ministro titular da pasta, Silvio Almeida, irá acionar a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público, para exigir que a população possa votar.

A reportagem tentou contato com os três municípios e aguarda resposta, caso queiram se pronunciar.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Estimativas do mercado para a inflação e o PIB permanecem estáveis

As previsões do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos em 2023 ficaram estáveis na edição do boletim Focus da segunda-feira (2). A pesquisa - realizada com economistas - é divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC).

Para este ano, a expectativa para o crescimento da economia permaneceu em 2,92%. Já para 2025, o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - deve ficar em 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em relação ao segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. No semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

Inflação

A previsão para este ano do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país – permaneceu em 4,86% nesta edição do Focus. Para 2024, a estimativa de inflação subiu de 3,86% para 3,87%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é de 67%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em agosto, influenciado pelo aumento do custo da energia elétrica, o IPCA foi de 0,23%, segundo o IBGE. O índice é superior ao registrado em agosto do ano passado, quando havia sido observada deflação (queda de preços) de 0,36%.

O IPCA acumula 3,23% no ano. Em 12 meses, a inflação acumulada é de 4,61%.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 12,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela segunda vez no semestre, em um ciclo que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões. Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

Ainda assim, em ata divulgada na terça-feira (26), o Copom reforçou a necessidade de se manter uma política monetária ainda contracionista para que se consolide a convergência da inflação para a meta em 2024 e 2025 e a ancoragem das expectativas. As incertezas nos mercados e as expectativas de inflação acima da meta preocupam o BC e são fatores que impactam a decisão sobre a taxa básica de juros.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Demanda

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2023 em 11,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica caia para 9% ao ano. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Por fim, a previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R$ 4,95 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R$ 5,02. (Agencia Brasil)

Brasil registra geração de 220,8 mil empregos em agosto

O Brasil registrou saldo positivo de 220.844 empregos com carteira assinada no mês de agosto deste ano. No acumulado do ano (janeiro a agosto), o saldo é de 1,38 milhão de vagas.

O saldo do mês é o reflexo de 2.099.211 admissões contra 1.878.367 desligamentos. No ano, as admissões alcançaram 15.937.956 postos, sendo desligados 14.549.894 trabalhadores.

Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na segunda-feira (2) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O estoque de empregos formais no país chegou a 43,8 milhões de postos em agosto, uma variação de 0,51% em relação ao mês anterior. Este foi novamente o maior valor já registrado na série histórica levando em conta tanto o período do Caged (junho de 2002 a 2019) quanto do Novo Caged (a partir de 2020).

Salários

Os salários de admissão e desligamento chegaram a R$ 2.037,90 e R$ 2.121,90 em agosto, respectivamente, sendo maior para o grupo masculino, que chegou a R$ 2.116,47, contra R$ 1.924,51 alcançado pelo grupo feminino.

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, avalia que os dados mostram o início do processo de aquecimento da massa salarial, que está ligado, segundo ele, ao aumento do salário mínimo e aos acordos coletivos de trabalho, que na grande maioria têm sido além da inflação. "Isso acaba também provocando um crescimento na massa salarial", diz.

Setores

O setor de serviços foi o maior gerador de empregos em agosto, chegando a 114.439 postos no mês. Em seguida, aparece o setor do comércio, com 41.843 empregos criados em agosto. A indústria gerou 31.086 vagas; a construção, 28.359; e a agropecuária, 5.126.

Entre os estados, o destaque é para São Paulo, que teve o melhor desempenho, gerando 65.462 postos no mês, seguido do Rio de Janeiro (18.992) e Pernambuco (15.566). Os menores saldos foram verificados no Espírito Santos (315), no Acre (448) e em Roraima (689). (Agencia Brasil)

Balança comercial tem superávit recorde de US$ 8,904 bi em setembro

Beneficiada pela queda nas importações de combustíveis e pela safra recorde de grãos, a balança comercial – diferença entre exportações e importações – fechou setembro com superávit de US$ 8,904 bilhões, divulgou na segunda-feira (2) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O resultado é o melhor para meses de setembro e representa alta de 51,2% em relação ao mesmo mês do ano passado, pelo critério da média diária.

Com o resultado de setembro, a balança comercial encerrou os nove primeiros meses do ano com superávit acumulado de US$ 71,309 bilhões, maior resultado para o período desde o início da série histórica, em 1989. Desde agosto, o saldo positivo acumulado supera o superávit comercial recorde de US$ 61,525 bilhões de todo o ano passado.

Em relação ao resultado mensal, as exportações cresceram, enquanto as importações despencaram em setembro. No mês passado, o Brasil vendeu US$ 28,431 bilhões para o exterior, alta de 4,4% em relação ao mesmo mês de 2022 pelo critério da média diária. As compras do exterior somaram US$ 19,527 bilhões, recuo de 17,6% pelo mesmo critério.

Do lado das exportações, a safra recorde de grãos e o aumento da produção de petróleo compensaram a queda internacional no preço de algumas commodities (bens primários com cotação internacional). Do lado das importações, o recuo no preço do petróleo e de derivados foi o principal responsável pela retração.

Após baterem recorde no primeiro semestre do ano passado, após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia, as commodities recuaram nos últimos meses. Apesar da subida do petróleo e de outros produtos em setembro, os valores continuam inferiores ao mesmo mês do ano passado.

No mês passado, o volume de mercadorias exportadas subiu 7,2%, enquanto os preços caíram 7,4% em média na comparação com o mesmo mês do ano passado. Nas importações, a quantidade comprada caiu 8,7%, e os preços médios recuaram 14,5%.

Setores

Ao comparar o setor agropecuário, a safra recorde de grãos pesou mais nas exportações. O volume de mercadorias embarcadas subiu 41,7% em setembro na comparação com o mesmo mês de 2022, enquanto o preço médio caiu 17,2%. Na indústria de transformação, a quantidade caiu 8,5%, com o preço médio recuando 2,6%. Na indústria extrativa, que engloba a exportação de minérios e de petróleo, a quantidade exportada subiu 20,6%, enquanto os preços médios caíram 9,6%.

Os produtos com maior destaque nas exportações agropecuárias foram animais vivos, exceto pescados ou crustáceos (+560,4%); soja (+38,4%); e milho não moído, exceto milho doce (+16,1%). O destaque positivo é a soja. A safra recorde fez o volume de embarques de soja aumentar 67,8%, mesmo com o preço médio caindo 17,6%.

Na indústria extrativa, as principais altas foram registradas em minérios de cobre e concentrados (+58,5%) e petróleo bruto (+18,7%). No caso do ferro, o valor exportado subiu 3,6%. A quantidade exportada aumentou 3,9%, mas o preço médio caiu 0,2% com a desaceleração da economia chinesa.

Em relação aos óleos brutos de petróleo, também classificados dentro da indústria extrativa, as exportações subiram 18,7%. Os preços médios recuaram 20,3% em relação a setembro do ano passado, mas a quantidade embarcada aumentou 48,8%, impulsionada pelo crescimento da produção.

Na indústria de transformação, as maiores quedas ocorreram na carne bovina fresca, refrigerada ou congelada (-23,7%); celulose (-20,4%); e gorduras e óleos vegetais (-50,4%). A crise econômica na Argentina, principal destino das manufaturas brasileiras, também interferiu no recuo das exportações dessa categoria.

Em relação as importações, os principais recuos foram registrados nos seguintes produtos: milho não moído (-50%) e látex, borracha natural (-48,4%) e trigo e centeio (-26,3%), na agropecuária; gás natural (-68,1%), carvão não aglomerado (-38,2%) e óleos brutos de petróleo (-31,5%), na indústria extrativa; e compostos organo-inorgânicos (-48,5%) e adubos ou fertilizantes químicos (-36,3%), na indústria de transformação.

Em relação aos fertilizantes, cujas compras do exterior ainda são impactadas pela guerra entre Rússia e Ucrânia, a queda deve-se principalmente à diminuição de 50,4% nos preços. A quantidade importada subiu 28,5% em setembro na comparação com setembro do ano passado.

Estimativa

Apesar da desvalorização das commodities, o governo revisou levemente para cima a projeção de superávit comercial. Para 2023, o governo prevê saldo positivo de US$ 93 bilhões, contra projeção anterior de US$ 84,7 bilhões, feita em julho.

Segundo o MDIC, as exportações ficarão estáveis em 2023, subindo apenas 0,02% e encerrando o ano em US$ 334,2 bilhões. As estimativas são atualizadas a cada três meses. As importações recuarão 11,5% e fecharão o ano em US$ 241,1 bilhões.

As previsões estão muito mais otimistas que as do mercado financeiro. O boletim Focus, pesquisa com analistas de mercado divulgada toda semana pelo Banco Central, projeta superávit de US$ 72,1 bilhões neste ano. (Agencia Brasil)

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.
CNPJ/MF nº 42.206.269/0001-79 - NIRE nº 35300570286

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a Concessionária do Bloco Central S.A. ("Companhia" ou "Emissora") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2023, aprovou, entre outras matérias, (i) a contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), por meio da abertura de crédito no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) nos termos de "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito*" ("Contrato de Financiamento BNDES") a ser firmado entre o BNDES, a Companhia, a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.702/0001-82 ("CPC"), e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97 ("CCR" e, em conjunto com a CPC, as "Acionistas"), na qualidade de acionistas e intervenientes anuentes ("Financiamento"); e (ii) a sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Emissão") com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na data de emissão ("Debêntures"), nos termos e condições a serem previstos no "*Instrumento Particular de Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Concessionária do Bloco Central S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures e as Acionistas. As Debêntures terão prazo de vencimento de 288 (duzentos e oitenta e oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures, portanto, em 15 de outubro de 2047, observadas disposições a serem previstas na Escritura de Emissão, enquanto o Contrato de Financiamento BNDES, incluindo a última prestação de amortização e as suas obrigações, deverá ser liquidado no dia 15 de outubro de 2047, observado as hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas no Contrato de Financiamento BNDES. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios limitados ao maior entre: (i) 7,10% (sete inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*. O cálculo dos Juros Remuneratórios das Debêntures obedecerá à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, observado os demais termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Em relação ao Financiamento, a partir da data de desembolso ("Data de Desembolso") ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de vencimento ou pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, serão devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal (conforme seja definido no Contrato de Financiamento BNDES), correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do IPCA, calculado de forma *pro rata temporis*, (ii) pela taxa de juros prefixada correspondente a remuneração da TLP acima do IPCA na data de contratação (*J*) e; (iii) pelo *spread* do BNDES de 2,77% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento) ao ano para os Subcrédito "A", e 3,00% (três por cento) ao ano para o Subcrédito "B" ("*Spread* BNDES"), estas duas últimas (incisos ii e iii) com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma *pro rata temporis*, em regime de capitalização composta, observada a sistemática a ser prevista no Contrato de Financiamento BNDES ("Remuneração FINEM"). As Debêntures serão objeto de oferta pública observado o rito automático de distribuição, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), e contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterada, na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados (i) no reembolso de gastos, despesas e dívidas ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (ii) a novos investimentos, todos relacionados ao Projeto (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Portos e Aeroportos ("MPA"), por meio da Portaria do MPA nº 405, expedida em 5 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023 ("Portaria"). Tanto as Debêntures como o Financiamento serão garantidos, de forma compartilhada, por alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da CPC de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, e pela cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia, sem prejuízo (i) da outorga de fiança corporativa pela CCR; (ii) da possibilidade de aportes da CCR; e (iii) da constituição de fianças bancárias pela Emissora, em todos esses casos, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Financiamento BNDES. São Paulo/SP, 29 de setembro de 2023. **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.** Fábio Russo Corrêa - Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.
CNPJ/MF nº 42.130.537/0001-16 - NIRE nº 35.300.569.636

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a Concessionária do Bloco Sul S.A. ("Companhia" ou "Emissora") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2023, aprovou, entre outras matérias, (i) a contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), por meio da abertura de crédito no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) nos termos de "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito*" ("Contrato de Financiamento BNDES") a ser firmado entre o BNDES, a Companhia, a Companhia de Participações em Concessões, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.702/0001-82 ("CPC"), e a CCR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97 ("CCR" e, em conjunto com a CPC, as "Acionistas"), na qualidade de acionistas e intervenientes anuentes ("Financiamento"); e (ii) a sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries ("Emissão") com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R$ 3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais) na data de emissão ("Debêntures"), nos termos e condições a serem previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do Bloco Sul S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures e as Acionistas. As Debêntures terão prazo de vencimento de 288 (duzentos e oitenta e oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures, portanto, em 15 de outubro de 2047, observadas disposições a serem previstas na Escritura de Emissão, enquanto o Contrato de Financiamento BNDES, incluindo a última prestação de amortização e as suas obrigações, deverá ser liquidado no dia 15 de setembro de 2047, observado as hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas no Contrato de Financiamento BNDES. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios limitados ao maior entre: (i) 7,10% (sete inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios limitados ao maior entre: (i) 7,10% (sete inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série", em conjunto com os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série, os "Juros Remuneratórios"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*. O cálculo dos Juros Remuneratórios das Debêntures obedecerá às fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão, observado os demais termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Em relação ao Financiamento, a partir da data de desembolso ("Data de Desembolso") ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de vencimento ou pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, serão devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal (conforme seja definido no Contrato de Financiamento BNDES), correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do IPCA (conforme definido abaixo), calculado de forma *pro rata temporis*, (ii) pela taxa de juros prefixada correspondente a remuneração da TLP acima do IPCA na data de contratação (*J*) e (iii) pelo *spread* do BNDES de 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) ao ano ("*Spread BNDES*"), observada a sistemática a ser prevista no Contrato de Financiamento BNDES ("Remuneração FINEM"). As Debêntures serão objeto de oferta pública observado o rito automático de distribuição, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), e contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterada, na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados (i) no reembolso de gastos, despesas e dívidas ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (ii) a novos investimentos, todos relacionados ao Projeto (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Portos e Aeroportos ("MPA"), por meio da Portaria do MPA nº 403, expedida em 04 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2023 ("Portaria"). Tanto as Debêntures como o Financiamento serão garantidos, de forma compartilhada, por alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da CPC de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, e pela cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia, sem prejuízo (i) da outorga de fiança corporativa pela CCR; (ii) da possibilidade de aportes da CCR; e (iii) da constituição de fianças bancárias pela Emissora, em todos esses casos, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Financiamento BNDES.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2023.
CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.
Fábio Russo Corrêa - Diretor Presidente

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Inmetro inicia operação Criança Segura, baseada em produtos infantis

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) iniciou na segunda-feira (2) - em todo o país - a operação Criança Segura. Ela terá sequência até a próxima sexta-feira (6) e se concentrará em cinco produtos infantis: brinquedos, berços, bicicletas, cadeira de alimentação para crianças e carrinhos para bebê. A informação foi dada à Agência Brasil pelo chefe de Fiscalização do Inmetro, Sidney Aride.

A fiscalização - coordenada pelo Inmetro e operacionalizada nos estados pelos Institutos de Pesos e Medidas - ocorre de forma especial com a proximidade do Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro. Cerca de 100 agentes e fiscais atuarão em todos os estados. No Distrito Federal, a atuação será por meio da Superintendência do Inmetro em Goiás.

"Sempre a gente tem encontrado problemas no mercado, principalmente falta de certificação, que é obrigatória nesses produtos. Mas não é muito. O mercado está sendo bem monitorado, porque a gente faz esse trabalho o ano inteiro", disse Sidney. A operação objetiva dar um reforço à ação desenvolvida rotineiramente pelo órgão.

Uma das metas é coibir a venda de produtos infantis irregulares e, também, garantir segurança às crianças. Os estabelecimentos em que forem identificados produtos irregulares serão notificados e terão 10 dias para apresentar defesa em relação ao que foi encontrado. Se a irregularidade for do fornecedor, o comércio fica isento de responsabilização.

"Mas, se for um produto sem comprovação de origem, ou seja, se for um produto não adquirido por vias legais, o comerciante pode ser autuado", acentuou. Uma das penalidades pode ser multa que vai de R$ 100 a R$ 1,5 milhão, dependendo da gravidade da irregularidade e do porte da empresa, "caso fique claro que houve infração", explicou o chefe de Fiscalização do Inmetro. São fatores que são considerados na hora de avaliar a penalidade a ser aplicada.

Há outras possibilidades de sanção. O produto irregular pode ser apreendido pela fiscalização e interditado, o que significa que não poderá mais ser comercializado. Outra sanção é a suspensão ou cancelamento do registro do produto. "Aí, cancelando o registro no Inmetro, o produto não poderá mais ser fabricado, nem comercializado, dependendo da gravidade encontrada", explicou.

Sidney informou, ainda, que, muitas vezes, não basta ter o selo de certificação visível na hora da fiscalização. Eventualmente, o Inmetro faz um trabalho de coletar um produto quando tem alguma característica que pode gerar suspeita e realizar novos ensaios com ele para verificar se há algum problema, como partes pequenas, cortantes ou perfurantes, que possam comprometer a segurança das crianças. "Cada faixa etária tem um rigor nos testes e quanto menor a faixa etária, mais rigor", salientou.

O chefe de Fiscalização do Inmetro esclareceu, também, que, no caso de brinquedos, atualmente não há muita diferenciação entre o produto nacional e o importado.

Durante a operação, será verificado se os produtos comercializados oferecem informações obrigatórias, entre as quais, os dados do fabricante ou do importador, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa fabricante, país de origem e faixa etária, além do selo de identificação da conformidade. As informações devem estar escritas no idioma do país, ou seja, em português. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Fundamental do Municipio de São Paulo (SEMEF)**, convoca seus associados para participarem da assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 06 de outubro de 2023 em primeira chamada às 10h00 e em segunda chamada às 11h00 com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, na rua Sete de Abril, 140, sala 31, República, em São Paulo – SP, nos termos do Estatuto vigente, para deliberarem quanto à fixação do valor da contribuição assistencial e a forma do seu recolhimento. São Paulo, 02 de outubro de 2023. Presidente – Paulo Antônio Russo.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1011638-63.2021.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível,do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE MAURICIO FERREIRA QUEIROZ, NA PESSOA DA INVENTARIANTE PRISCILA ALCALÁ DE ALMEIDA SETÚBAL QUEIROZ,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gransal-producao e Planejamento Grafico Ltda, requerendo que seja julgado o pedido da presente Ação de Rati-retificação da ação de adjudicação compulsória para adequação do polo passivo para que se promova a inscrição no fólio real do Registro dos Imóveis que fazem parte da área maior da transcrição sob matrícula nº 34.110 do 9º Registro de Imóveis com as averbações das inscrições 9.632 e 9.955, com o devido lançamento da r. sentença de adjudicação compulsória, citando-se toda a linha dos titulares do domínio originária, Abílio da Silva Feitosa Ferreira, Carmem Garrido Ferreira, Maurício Ferreira Queiroz, Eloiza Setúbal Queiroz, e outros, ou Espólios e/ou herdeiros e sucessores, nos endereços anotados nos títulos e, na sequência, por editais, na forma da lei; fica, apenas, excluído desta incidental, o réu João Baltazar Correia contra quem os autos principais e a decisão ali lançada, já produziram os efeitos necessários; Dá à causa o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a título simbólico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023. |3,4|

7ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP. Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº **1078201-17.2022.8.26.0002**. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Central/SP., Faz saber MSK Operações e Investimentos Ltda. CNPJ 23.206.780/0001-26, Carlos Eduardo de Lucas CPF 205.119.098-45 e Glaidson Tadeu Rosa CPF 273.830.478-85, que Dannyelle Aline Pires e Tulio Hallak Panzera ajuizaram ação comum,objetivando seja julgada procedente,para condenar os Réus na devolução do valor de capital investido, no total de R$1.045.000,00, condenando os Réus ao pagamento de R$10.000,00 a título de indenização pelos danos morais, condenando ainda ao pagamento das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar incerto, expede se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. |3,4|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1014124-59.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nilson da Silva RG 26319083 e por presunção número indeterminado de invasores e ocupantes esbulhadores não identificados que Eleuzis Ozi Cukier ajuizou ação de reintegração de posse do imóvel à rua Aimberê nº 901 Bairro Perdizes CEP 05018-011 SP/Capital. Que estando os réus em lugar ignorado expede-se edital de citação para que no prazo de 15 dias, contestem o feito, sob pena de presunção de veracidade e revelia, caso em que será nomeado curador. O edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023. |3,4|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1045254-82.2014.8.26.0100** A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geralda Chagas, Eleuterio Bueno de Oliveira e s/m Cleusa da Conceição Menacho de Oliveira e Dorival Chagas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José Pinheiro Leite ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Maués, nº 73, Vila Cristo Rey, Limão, São Paulo-SP, medindo o terreno 4,50 metros de frente, por 24,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados e tendo nos fundos a mesma metragem da frente (metragem estas, mais ou menos), contribuinte nº 075.203.0080-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |3,4|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1123305-10.2014.8.26.0100** O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a César Simone e s/m Alice Ferreira Simone, Jaidete Batista da Silva, Maria das Graças Rodrigues, Álvaro Bresqui, Francisca Lucio Califani e s/m Oraci Califani, Maria Meirelles da Silva e s/m Francisco Meirelles da Silva, Lucilia Mendes de Alencar e Luiz da Silva Alencar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alexandra Fernandes Brito Oliveira e Gilmar Dos Reis Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua do Ensino, nº 200, Jardim Alto Alegre, Guaianazes, São Paulo-SP, com área de 149,79 m², contribuinte nº 248.016.0027-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |3,4|

Areias Patrimonial Ltda. - CNPJ nº 11.196.329/0001-96 - NIRE 35223627827

Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da sociedade **Areias Patrimonial Ltda.**, sociedade limitada com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guilherme Bannitz, 126, conjunto 21, andar 2, Cv. 131, Itaim Bibi, CEP 04532-060, inscrita no CNPJ nº 11.196.329/0001-96, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35223627827, para a **Reunião de Sócios** a ser realizada no dia **11 de outubro de 2023**, às **10h30**, na **sede da Sociedade**, para deliberação das seguintes matérias: **Aumento do capital social da Sociedade**. Conforme autoriza o §1º do Artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Os instrumentos de mandato deverão ser apresentados aos representantes legais da Sociedade por correio eletrônico até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ou entregues no local da reunião juntamente com o documento pessoal do procurador. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim - Diretora

Idrica do Brasil Saneamento Digital Ltda.

CNPJ nº 50.877.496/0001-54 - NIRE 35261463429

RESOLUÇÃO DE SÓCIA ÚNICA DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Global Omnium Idrica S.L.U., sociedade organizada existente sob as leis de Espanha, com sede na Plaza Legión Española, nº 4, 46010, Valencia, CNPJ 43.504.522/0001-33, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Fabio Fernandez Fuentes, brasileiro, solteiro, administrador, RG 16.111.543, CPF 167.522.838-85, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, na Rua Lubatinga, 130, apto. 102, Vila Andrade, CEP 05.716-110 ("**Sócia Única**"), sócia única da **Idrica do Brasil Saneamento Digital Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de SP, SP, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, 220, 4º andar, cj. 44, Vila Andrade, Cidade de SP, SP, CEP 05.727-220, CNPJ 50.877.496/0001-54, com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35261463429 ("**Sociedade**"), neste ato, **Resolve (i)** consignar que o capital social da Sociedade previsto na Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, no valor de R$ 11.000.000,00 é considerado excessivo em relação ao objeto e às atividades a serem realizadas pela Sociedade; **(ii)** reduzir o capital social da Sociedade, totalmente subscrito pela Sócia Única e totalmente pendente de integralização, nos termos do Artigo 1.082, II do Código Civil, **de** R$ 11.000.000,00 **para** R$ 110.000,00, ou seja, uma redução no valor de R$ 10.890.000,00, com a redução do valor nominal das quotas representativas do capital social da Sociedade **de** R$ 1,00 cada **para** R$ 0,01 cada, mediante a dispensa da Sócia Única dispensada da sua obrigação de integralizar os R$ 10.890.000,00 correspondente à redução de capital social ora aprovada; e **(iii)** autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e providências necessárias para, na forma da lei, a execução e implementação das resoluções ora aprovadas, incluído a publicação do extrato desta ata, nos termos e para os fins do Artigo 1.084 do Código Civil, bem como a elaboração do instrumento de alteração do contrato social da Sociedade para formalizar a redução de capital ora aprovada e o seu arquivamento na JUCESP. SP, 02/10/2023. **Global Omnium Idrica S.L.U. -** p.p. Fabio Fernandez Fuentes.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de setembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Roberto Vollmer Labarthe. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 20, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 30 de junho de 2023 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre 1º de julho a 30 de setembro de 2023, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre) no valor bruto de R$ 6.794.693,65 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes a R$ 0,045416906970 por ação, tanto ordinárias quanto preferenciais, sendo que o valor líquido será apurado mediante a dedução de imposto de renda na fonte de acordo com a alíquota pertinente, nos termos da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos, conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023 "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 21 de setembro de 2023. **Assinaturas**: Roberto Vollmer Labarthe, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Roberto Vollmer Labarthe; **(3)** Roberto Penna Chaves Neto; **(4)** Stephan Joinovici Cadier; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Roberto Vollmer Labarthe - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 385.298/23-7 em 27.09.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **1030634-66.2017.8.26.0001**. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Santana/SP. Faz saber a R Z Afretamentos e Moda Eireli CNPJ 02.016.260/0001-80, que Totvs SA ajuizou ação monitória, para cobrança de R$ 151.460,66 (set/2017), referente às NFs 01375751, 01422020, 01435087, 01441040, 01441041, 01441042, 01454426, 01463986, 01463987, 01463988, 01477059, 01486830, 01486831, 01486832, 01500365, 01510203, 01510204, 01510205, 01527001, 01532984, 01532985, 01532986, 01543668, 01556889, 01552136, 01552137, 01558976, 01565883, 01588923, 01598687, 01625698, 01635045, 01644160, 01660839, 01666772, 01691022 e 01692024. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23/06/2023. |3,4|

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1021524-42.2014.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MILTON LEITE PEIXOTO, MISSÃO JAPONESA DO BRASIL SOCIEDADE CIVIL, EXPEDITO DE JESUS AMBRÓSIO, ELIZA DA COSTA CESÁRIO, ROSELI APARECIDA DUARTE e ROGÉRIO DE LIMA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Helena Oikava ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Ida Maia de Carvalho, Nº149, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04413-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |3,4|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1020524-08.2017.8.26.0001** A MM.Juíza de Direito da 6ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dra.Gislaine Maria de Oliveira Conrado,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a NEMÉRCIO DE OLIVEIRA, CPF 346.393.658-53, JUARI ANSCHAU, CPF 007.337.209-94, PALMIRA FERREIRA, CPF 169.195.948-03, FRANCISCO DE PAULA BARRETO, CPF 610.419.048-00, DINORAH FERREIRA DE ASSIS, CPF 051.423.818-66, ESPÓLIO DE DOMINGOS PEREIRA e ESPÓLIO DE ZILDA AURORA FERREIRA PEREIRA-inventariante ROALD AMUNDSEN PEREIRA, CPF 281.588.998-04, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Michele de Britto Santos e outro,objetivando a adjudicação compulsória para a outorga da escritura de um imóvel à Rua Cristovão Arraes 174, matrícula 108.796 do 15º CRI/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2023. |3,4|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004026-28.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA ALVES QUEIRÓZ, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Limpeza, CPF 286.723.288-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Madefolha Comércio de Revestimentos Ltda EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.092,09 (03/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de julho de 2023. N - 30 e 03

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016645-13.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Sabrina Aristides da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016645-13.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SABRINA ARISTIDES DA SILVA, RG 5.595.741, CPF 296.219.198-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 6.044,67 (novembro de 2019), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços (RPS) n° 233231, 233232, 233233, 85801 e 85817. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2023. 30/09 e 03/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004125-21.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Priscila Aparecida Cezar Martins e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004125-21.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA APARECIDA CEZAR MARTINS, Brasileira, CPF 319.543.658-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando a cobrança no valor de R$ 24.009,52 (abril/2019), referente a prestação de serviços médico-hospitalares para tratamento médico da requerida/paciente Shirley Aparecida Cezar em 05/04/2018. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2023. 30/09 e 03/10/2023

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/319L - Jucepar

234 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 03/10/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 13h00

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ARGO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1C139242 Recortado 1G174630 Recortado 1G181454 Recortado 2G179558 Recortado 2P093955 Recortado 3A044634 Recortado 3B947945 Normal 3J397261 Normal 48139086 Normal 48155247 Normal 4C192010 Normal 4J518770 Normal 4Z104068 Normal 5B242372 Normal 62022203 Normal 6P079183 Normal 72819892 Normal 72886337 Normal 7j744799 Recortado 7R134509 Recortado 83387951 Normal 85201421 Normal 8R144672 Normal 9B173577 Normal 9C116396 Normal 9G174869 Normal 9J006895 Normal 9P136462 Normal A2102682 Normal A2130655 Normal A4113778 Normal A6338091 Normal A8878591 Avariado AB211838 Normal AB227908 Normal AFS02135 Recortado AG276740 Normal AG306156 Normal AR006826 Recortado AR117418 Recortado AZ206020 Normal B0012074 Recortado B2171674 Recortado B4139619 Normal B5651588 Normal B5729425 Normal B6472321 Normal B6555964 Normal BB282138 Normal BB513742 Normal BG170518 Normal BG557369 Normal BL507596 Normal BP002054 Normal BU614097 Normal BZ116971 Normal C1170108 Recortado C2199990 Normal C2259397 Normal C4056523 Normal C6301547 Normal C8235501 Normal cb024673 Recortado CB028611 Normal CB040210 Normal CB238774 Normal CB298226 Normal CB587940 Normal CG302512 Normal CJ020325 Normal CJ878881 Normal CJ888142 Normal CJ915623 Normal CL287638 Recortado CP019400 Normal CR065677 Recortado CU002594 Normal D0460440 Normal D4026334 Normal D4057341 Normal d4141925 Normal D4143417 Normal D4154482 Normal D5824596 Normal d7588997 Normal D8372688 Normal DA514472 Normal DB243369 Normal DB259670 Normal DB504197 Normal DG043333 Normal DJ606884 Normal DL613916 Normal DL828597 Normal DP078131 Normal E0024376 Normal E0531885 Normal E0548048 Normal E2261276 Normal E2636738 Normal E3179207 Normal E4069428 Normal E4111508 Normal E5033025 Normal E7810147 Normal E8492287 Normal EB196312 Normal EB553232 Normal EC455207 Normal EJ148935 Normal EL213327 Normal EM050971 Normal EM167361 Normal EP021478 Normal EP130932 Normal ER500573 Normal ET030253 Normal ET717936 Normal EZ212828 Normal F0045087 Normal F0666532 Normal F1308896 Normal F5072137 Normal F7919934 Recortado F8163093 Normal FB129981 Normal FB790223 Normal FB803901 Normal FG382172 Normal FG517752 Normal FJ285395 Normal FJ319581 Normal FL114382 Recortado FP507278 Recortado FT036962 Normal FZ102895 Normal FZ218357 Normal FZ233352 Recortado G0086416 Normal G0763621 Normal G7552918 Normal G8294589 Recortado GB093997 Normal GG218318 Normal GG280863 Normal GK025629 Normal GK039184 Normal GM000608 Normal gp045666 Normal GR009535 Normal GZ206254 Normal H8439296 Normal H8574074 Normal HB001126 Normal HB119304 Normal HB141245 Normal HB560472 Normal HFS00057 Normal HG106098 Normal HJA00113 Normal HN492055 Normal HP653191 Normal HP670600 Normal HR141261 Normal HY174818 Normal HZ203507 Normal HZ212410 Normal J4008853 Normal J4036240 Normal JB223049 Normal JB615093 Normal JG288657 Normal JJ052521 Normal JJ736569 Recortado JKH83298 Normal JR131456 Normal JS000188 Normal JT025180 Normal JY547003 Normal JZ230943 Recortado K0856292 Normal K0860302 Normal K8273062 Recortado K8274609 Normal KB117105 Normal KB151614 Normal KB518958 Normal KB834647 Recortado KBS49646 Recortado KC440839 Normal KG177469 Normal KG359015 Normal KG361130 Recortado KG495861 Normal KJ712354 Normal KP049089 Normal KP091267 Normal KU051756 Normal KYJ20587 Normal kz100528 Normal KZ104953 Normal L2022391 Normal L8495088 Normal LA004419 Normal LB543533 Normal LC404892 Normal LE003596 Normal LJ128700 Normal LK319714 Normal LP016687 Normal LY619417 Normal LYK42219 Normal LYK48950 Normal M4001825 Normal ME538024 Normal MJ631068 Normal MK055214 Normal NJ023248 Normal NKK86409 Normal NP035269 Normal NP311051 Normal NR105197 Normal NY754226 Normal PB248653 Normal PC433815 Recortado PJ091417 Normal PK112217 Normal RZ922884 Normal SP007372 Recortado SP128049 Recortado ST159752 Recortado TP547816 Recortado TT216341 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E M RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. - CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34

ERRATA

No **Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 638ª e 639ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.** , publicado na edição nº25.502 nas datas de 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2023 no jornal O Dia (SP). **ONDE SE LÊ:** a ser realizada, em 1ª convocação, em 18 de setembro às 15:00 **DEVE-SE LER:** 18 de OUTUBRO às 15:00. E, **ONDE SE LÊ:** Prime Foz Incorporações SPE S.A, **DEVE-SE LER:** Golden Laghetto Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 19 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, para: **(i)** examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 17.624.183,05, com a emissão de 1.762.418.305 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R$ 0,01 (um centavo), a serem integralizadas à vista no momento da subscrição; **(ii)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação do item (i) da Ordem do Dia; **(iii)** aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 2ª (Segunda) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A.*"; **(iv)** aprovar o aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 1ª (Primeira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A.*" ("1ª Emissão"), para prever a prorrogação da Data de Vencimento, conforme definido na 1ª Emissão; e **(v)** eleger o novo Diretor Financeiro da Companhia. Informações Gerais e Instruções aos Participantes: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 2 de outubro de 2023. Wagner Cordeiro Marujo - Diretor Presidente.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 48.343.871/0001-34 NIRE 35.300.602.854

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: 13/09/2023, às 10 horas, na cidade de São Paulo/SP, **Presença**: Presente a totalidade dos acionistas, dispensada sua convocação, nos termos do art. 124 da lei, a saber: (i) Bamboo Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.190/0001-25, NIRE 35.237.546.239. **3. Mesa**: Presidida pelo Sr. Igor Eduardo Donni e secretariada pelo Sr. Kauê Kzan Teixeira da Silva. **Deliberações**: Os acionistas deliberam por lavrar esta ata em forma de sumário e seguiram para as seguintes tomadas de decisão: 5.1 Em relação ao item (i) no Estatuto Social da Companhia: (a) deliberaram por aprovar a inclusão da previsão no Artigo 9º, inciso IV, da responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso V do artigo 4º da Resolução nº 161 de 13/07/2022, prevista no Artigo 9º, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 9º.** (...) (iv) 1 (um) Diretor responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso II do artigo 5º da Resolução CVM nº 60; (b) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso V do artigo 4º da Resolução CVM nº 161; e (c) pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes da Resolução CVM nº 35 e do Manual Operacional de Distribuição da Companhia, sob a denominação de "Diretor de Compliance"."* 5.2 Em relação ao item (ii) da ordem do dia, foi ratificada a eleição do Sr. **Igor Eduardo Donni**, RG nº 38.662.978-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 353.873.268-09, com endereço comercial na Cidade de São Paulo/SP, para o cargo de Diretor de Diretor de Compliance e PLD/FTP, eleito na Assembleia Geral de Constituição realizada em 11/10/2022, com mandato até 11/10/2025. 5.2.1. O Sr. **Igor Eduardo Donni** declara expressamente, sob as penas da lei, que nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada Lei das S.A. (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a contra propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável. 5.2.3. O Diretor ora eleito aceita os cargos para os quais foi eleito e toma posse em seu cargo mediante a assinatura dos respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. 5.3 Em relação ao item (iii) da ordem do dia, foi aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social na forma prevista no "Anexo A" da presente ata, de modo a contemplar as alterações indicadas no item (a) acima. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 13/09/2023. Mesa: **Igor Eduardo Donni -** Presidente; **Kauê Kzan Teixeira da Silva -** Secretário. Acionista: **Bamboo Investimentos Alternativos Ltda.** Por: Felipe Grassi de Moraes e Arthur Joseph O'Keefe IV - Cargos: Administradores. **Jucesp nº 385.724/23-8** em 26/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RAY PEREIRA CAMARGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/01/1988, ENGENHEIRO MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCELO BATISTA CAMARGO E DE REGIANE DE CASSIA PEREIRA; E **ELLEN REGINA FRANCISCO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/09/1985, ASSISTENTE ADMINISTATIVA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO FILHO E DE MARIA LEA GOUVEIA FRANCISCO.

NICOLAS MENDONÇA RESENDE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/10/1993, GERENTE DE LOJA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEVERINO MENDONÇA RESENDE E DE MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO; E **ANA PAULA MENEZES SOARES PIRES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/03/1996, ATENDENTE DE TELEMARKETING, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCIO JOSE PIRES E DE MARIA EUNICE MENEZES SOARES.

KLEBER SILVA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/03/1996, FRENTISTA, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS E DE MARINEZ SILVA SANTOS; E **MICHELE DE LIMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/04/1993, CUIDADORA DE CRIANÇAS, NATURAL DE GARANHUNS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JULIÊTA MARIA DE LIMA.

CHARLES CARVALHO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/09/1992, JARDINEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS E DE MARIA APARECIDA DE CARVALHO; E **LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/10/1981, PROMOTORA DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NILTON HERMINIO DE OLIVEIRA E DE ELIDE FERREIRA DOS SANTOS.

DAVI PEREIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 22/03/1985, ANALISTA DE LOGÍSTICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ODAIR DA SILVA E DE EUNICE PEREIRA SILVA; E **THAIS DE JESUS LOPES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/01/1996, CONSULTORA DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ERISVALDO DE SOUSA LOPES E DE SUELY ROSA DE JESUS LOPES.

VINICIUS ANTUNES COUTINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/03/1998, COZINHEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ONOFRE ALVES COUTINHO E DE MARIA DE LOURDES ANTUNES; E **LAURYELLEN SOUSA LOBATO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/02/2001, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NATURAL DE MANAUS - AM, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIZ CARLOS ROCHA LOBATO E DE LUZIANE DO NASCIMENTO SOUSA.

LUCELIO BARBOZA DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/01/1978, ANALISTA BANCÁRIO, NATURAL DE CORRENTES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO BARBOZA DE MELO E DE MARIA APARECIDA JORGE DE MELO; E **RITA MARILDA PEREIRA VIEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/04/1977, SUPERVISORA DE LOJA, NATURAL DE COLINAS - MA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO NONATO BORGES VIEIRA E DE MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA.

JOSÉ ROBSON GOMES DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/12/1994, CHAPEIRO, NATURAL DE PALMARES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LENILSON GOMES DE LIMA E DE MARIA DE LOURDES LOURENÇO DA SILVA LIMA; E **ELAINE FEIJÓ DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 13/07/1983, PROFESSORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA E DE CIRENE FEIJÓ DE OLIVEIRA.

DENILSON LARANJEIRAS DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/07/1997, ENGENHEIRO MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EMERSON JESUS DE FREITAS E DE GISELE LARANJEIRAS; E **LARISSA ALVES RIBEIRO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/10/1997, JORNALISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE HELIO GOMES RIBEIRO E DE MARIA ALVES DE MACEDO.

SILAS PEREIRA SENA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 16/07/1984, AJUDANTE GERAL, NATURAL DE ILHÉUS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEVERINO SENA DOS SANTOS E DE OBEDE PEREIRA SENA; E **VANDERLEIA DA SILVA MOREIRA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 11/01/1987, DO LAR, NATURAL DE CANSANÇÃO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO XAVIER MOREIRA E DE JACIRA FERREIRA DA SILVA.

FERNANDO CASSIANO CAVALCANTI DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/04/1997, SERVENTE DE PEDREIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE NIVALDO CAVALCANTI DE SOUZA E DE JOSEANE CASSIANO DO NASCIMENTO; E **AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/07/1995, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CICERO ALMEIDA DOS SANTOS E DE MARLI MOTA DE ALMEIDA.

RENATO DE PAULA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/12/1988, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA APARECIDA DE PAULA; E **MAISALA PEREIRA LOPES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/08/1989, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NATURAL DE OURO BRANCO - AL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EUGENIO FERREIRA LOPES E DE QUITERIA PEREIRA DE ALMEIDA LOPES.

ALEXANDRE AUGUSTO CAVALCANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 11/10/1997, ATENDENTE DE LOJA, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITAPECERICA DA SERRA - SP, FILHO DE FRANCISCO TADEU CAVALCANTE E DE ANDREIA AUGUSTO DE LIMA; E **BEATRIZ CRISTINA SOUZA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 06/07/2000, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROBSON SOUZA SILVA E DE CLAUDIA CRISTINA DA SILVA.

VINICIUS GUILHERME SANTOS GUIMARÃES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/03/1996, DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GENIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES E DE JANIRA BISPO DOS SANTOS; E **LETICIA DO NASCIMENTO SOARES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/12/1997, PSICÓLOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE COELHO RODRIGUES SOARES E DE SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SOARES.

JÔNATAS MEIRA BARRIOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 10/04/1984, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE NELSON BARRIOS E DE JOSINA ROMANA MEIRA BARRIOS; E **ROSELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 24/08/1981, PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ARELINO CAMARGO LIVÉRIO E DE ZILMA DE OLIVEIRA CAMARGO.

LUCAS RIBEIRO SALOME, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/12/1992, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE KAREN CRISTINA RIBEIRO SALOME; E **BEATRIZ PADUA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 26/12/2002, EMPRESÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FERNANDO BATISTA DA SILVA E DE PATRICIA PADUA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

MXBRPT S/A

Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 11 de abril de 2023.

Data: 11/04/2023. **Local**: Rua Forte William, nº 100, apto 42 B 4, Condomínio Parque Panamby, Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo/SP **Subscritores: Maria Joana Paiva Matos de Pinho Verças**; e **Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças**. **Presença:** Verificou-se a presença dos subscritores representando a **totalidade** do capital social, bem como daqueles chamados a participação, esclarecendo a ausência de publicação dos Editais de Convocação, pela dispensa do mesmo conforme dispõe o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora: Maria Joana Paiva Matos de Pinho Verças, Presidente;** e **Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças, Secretário. Deliberações:** Item **"I"** da ordem do dia: A Sra. Presidente esclareceu, que a presente Assembleia tem por finalidade precípua, a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sendo aprovado por unanimidade dos subscritores presentes. Item **"II"** da ordem do dia: Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o **"Boletim de Subscrição"** a que alude o artigo 85, da Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, onde descriminou-se que o capital social desta sociedade será constituído conforme artigo 80 da Lei 6.404/76, tudo conforme o **"Boletim de Subscrição",** que fará parte da presente ata. (Anexo II). Item **"III"** da ordem do dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, a Sra. Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos subscritores, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, sendo sua redação descrita no Anexo I deste instrumento. Item **"IV"** da ordem do dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Diretores, verificando-se o seguinte resultado: **Diretora Presidente: Maria Joana Paiva Matos de Pinho Verças**, portadora do RNE nº V562696-F CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.462.088-26; e **Diretor Vice-Presidente: Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças**, portador do RNE nº V562683-O CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.462.078-54. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 11/04/2023. **Maria Joana Paiva Matos de Pinho Verças -** Presidente; **Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças -** Vice-Presidente. **Subscritores: Maria Joana Paiva Matos de Pinho Verças; Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças. Visto do Advogado: Dr. Flavio Rocchi Junior -** OAB/SP nº 249.767. **JUCESP/NIRE** nº 3530062411-4 em 28/09/2023. Maria Cristina Frei.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE: 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 98ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª série, da 4ª emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**CRI**", "**Titulares de CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) em 17 de abril de 2023 ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se em Assembleia de Titulares de CRI ("**AGCRI**"), que se realizará, em primeira convocação, no dia **26 de outubro de 2023, às 16 horas** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1. Aprovar que, para qualquer venda das unidades constantes no Anexo II do Material de Apoio, todas objeto de distrato na presente data e, portanto, consideradas como Unidades em Estoque, nos termos da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, os recursos equivalentes as vendas da Unidades Distratados serão repassados para a Conta de Livre Movimentação, comprometendo-se a Devedora a utilizá-lo para arcar com o valor do respectivo distrato devidamente atualizado, conforme indicado no Anexo II do Material de Apoio, observando o fluxo financeiro estabelecido na revenda da referida unidade, sendo certo que os recursos decorrentes das novas vendas das Unidades Distratados serão transferidos para a Conta do Patrimônio Separado, bem como serão consideradas para fins de cálculo da Razão Mínima de Garantia e Razão Mínima de Garantia Direitos Creditórios, sendo certo que em caso de aprovação deste item; 2. Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 7.1 da CCB, em razão do não envio, pela Devedora, dos seguintes documentos: (i) demonstrações financeiras semestrais não auditadas e anuais auditadas e as demais demonstrações contábeis exigidas em leis, da Devedora referente ao exercício social de 2021, 1º semestre de 2022, exercício social de 2022 e primeiro semestre de 2023, conforme obrigação disposta na cláusula 5.1, alínea (z) da CCB e declaração de imposto de renda das Avalistas previstas para 31 de maio de 2022 e 31 de maio de 2023, cláusula 5.1, alínea (bb) da CCB; (ii) relatório de vendas das Unidades em Estoque realizadas nos meses de abril e maio de 2023, nos termos da cláusula 8.1, alínea (p) da CCB; (c) relatório de destinação de recursos referentes ao primeiro e segundo semestres de 2021, primeiro e segundo semestres de 2022 e primeiro semestre de 2023; e (d) apresentar o Habite-se do Empreendimento, conforme previsto na cláusula 7.1, alínea (ee) da CCB, bem como a concessão do prazo adicional de 90 (noventa) dias contados da data de aprovação em Assembleia para o envio pela Devedora dos documentos supracitados; O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI em Circulação está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br, bem como será disponibilizado aos Titulares dos CRI em Circulação que solicitarem à Emissora. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a primeira convocação da AGCRI se instala com 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. Quanto ao quórum de deliberação, os itens 1 e 2 da ordem do dia será aprovado por 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, conforme previsto na cláusula 12.14, alínea (vii) do Termo de Securitização. A AGCRI será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc l gestao@virgo.inc e rdg@vortx.com.br / agentefiduciario@vortx.com.br, os Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da AGCRI. Para os fins da AGCRI, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGCRI e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGCRI e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância, juntamente com declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância e da declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto e a declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse deverão: (i) estar devidamente preenchidas e assinadas pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinadas de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) serem enviadas com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. O envio da manifestação de voto à distância, sem o preenchimento e assinatura da declaração a respeito ou não de conflito de interesses prevista na mesma minuta, inviabilizará o respectivo cômputo do voto do Investidor. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou ao Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc e rdg@vortx.com.br / agentefiduciario@vortx.com.br. Os votos recebidos até o início da AGCRI por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação.

São Paulo/SP, 03 de outubro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

154 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 03/10/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 38109138 Recortado 3B163650 Normal 3E684013 Normal 3L385854 Recortado 42378297 Recortado 4J342193 Recortado 4T070579 Recortado 54121026 Recortado 5L438119 Recortado 78670815 Normal 7C411119 Normal 7C416544 Normal 7Z103873 Normal 8J008133 Recortado 8Z243252 Normal 92113317 Normal 97578987 Normal 9R010698 Recortado A6111482 Normal A7267212 Normal AP080343 Normal AZ212131 Normal B5142065 Normal B5686476 Recortado B7363571 Normal B7398826 Normal BB292015 Normal BB315844 Recortado BB315950 Normal BC441162 Normal BL700097 Recortado BR275103 Recortado BT492031 Normal C5291750 Normal C8223599 Normal C8500256 Recortado CA074670 Normal CB003513 Recortado CG345337 Normal CP006156 Normal CT205959 Normal CW112408 Normal CW576776 Normal D2580856 Normal D4034878 Normal D4160686 Normal D7407036 Normal D7729982 Normal D8532396 Normal DB154601 Normal DG270030 Normal DL812798 Normal DS569499 Normal DZ225942 Normal E1293537 Normal E2267098 Normal E8557817 Normal EH419816 Normal EJ222741 Recortado EJ264169 Normal EP515762 Normal ET054189 Normal EW156539 Recortado EY501331 Normal EZ118229 Recortado F8277936 Normal F8520495 Normal F9033940 Recortado FJ239329 Normal FT118395 Recortado FZ211739 Recortado G0M51305 Avariado G1566858 Normal G8298921 Normal GCF26454 Normal GG203086 Normal GH082118 Normal GJ327154 Normal GT138113 Normal H2583871 Normal H3322608 Normal HB145418 Normal HH400747 Recortado HK039303 Normal HL617416 Normal HZ203688 Normal J0013522 Normal JB210097 Normal JLB63671 Normal JP821187 Recortado JYH40085 Normal KB010519 Normal KG202863 Normal KG245952 Normal KG302164 Recortado KG467450 Normal KJ107432 Normal KJ465796 Normal KR117323 Normal L6B83220 Normal LB545887 Normal LD057202 Normal LFS02125 Normal LM705956 Normal M0047263 Normal M3412809 Normal M9163362 Normal MB843457 Normal MG166988 Normal MJ534543 Normal MJ632370 Normal MJ632484 Normal MJ633724 Normal MR010167 Normal MYW02199 Normal N0019049 Recortado N4070195 Normal NA000287 Normal NA011256 Normal NA802678 Normal NA808849 Normal NB530150 Normal NB548901 Normal NB552630 Normal NC500023 Normal ncm39249 Normal NG189381 Recortado NG522521 Normal NG522902 Normal NJ025045 Normal NKL64721 Normal NP025836 Normal NT103035 Normal NU184506 Normal NY768292 Normal NYL95930 Normal PB173567 Normal PC403839 Normal PG178482 Normal PJ304282 Normal PT009464 Normal PT059616 Normal PY802665 Recortado PY813689 Normal PYM22001 Normal PYM24179 Normal PYM25095 Normal PYZ51182 Normal RC403002 Normal S5659008 Recortado VC608826 Recortado VP583190 Recortado YJ113838 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS,expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença, QUE Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda. MOVE CONTRA Irismar Araujo Machado,PROCESSO Nº**0032003-96.2023.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível/SP., Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Irismar Araújo Machado CPF 297.043.178-59, que Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda. ajuizou ação de Cumprimento de sentença, para recebimento de R$ 10.568,45 (junho/23). E como não foi encontrado expediu-se o presente edital, com Prazo de 20 dias,por meio do qual fica INTIMADO ao cumprimento da sentença, nos termos seguintes: "INTIME-SE o devedor por edital, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC,uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 dias.", a fluir dos 20 dias supra, e ciente de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor,expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523 e parágrafos, do CPC). Para que produza seus regulares efeitos de direito,é expedido o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 04 de setembro de 2023. **|3,4|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016196-53.2022.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Fatima Cristina Ruppert Mazzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOVELINA DE SOUZA BICALHO, Brasileira, Divorciada, Corretora de Seguros, RG 17.119.525-5, CPF 04463787807, com endereço à Avenida Francisco Ettore Pedro Mari, 1555, Jardim Caner, CEP 06753-000, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reconhecimento e Extinção de União Estável por parte de Maria Cristina Lins Bicalho, alegando em síntese: que se casou com o falecido J.M;B, em 04.04.1995, conviveram até seu falecimento em 28.01.2022, não obstante o casamento haver sido celebrado em 1995, conviveram em união estável desde o início de 1987, assim requer a citação das filhas do falecido para se manifestarem no prazo legal. Encontrando-se a corré J.S.B. em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2023. **|3,4|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1121286-55.2019.8.26.0100** (U-1745) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anderson Miquelim, Marilda Miquelim, Iara Miquelim, Marly Miquelim, Sindarly Aparecida Miquelim Souza e s/m Paulo Barbosa de Souza, José Alberto Miquelim e s/m Marcina Souza da Silva Miquelim, Zilda de Paiva Botelho, Luis Carlos da Fonseca, Irma Jacinto da Silva e Claudia Miquelim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cilso da Silva e Maria Gorete da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Ermano de Stradelli, s/n, Jardim Guarujá, Santo Amaro, São Paulo - SP, com área de 368,58 m², contribuinte n° 108.107.0006-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|3,4|**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1047720-68.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Síndico do Edifício Cantareira Palace, Andrea Caetano Moleirinho, Daniella Caetano Moleirinho, Sandra Cristina Caetano Moleirinho e Espólio de Joaquim Pedrosa Moleirinho, representado pelo inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vera Lucia de Pinho Figueiredo e Carlos Duarte Baptista Dias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Ismael Neri, nº 259, 1º andar, apartamento nº 11, Edifício Cantareira Palace, Água Fria, Subdistrito do Tucuruvi, São Paulo - SP, CEP 02335-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|3,4|**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003070-17.2019.8.26.0010**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Ipiranga. Requerido: Huanderson de Araujo Santana e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003070-17.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUANDERSON DE ARAUJO SANTANA, Brasileiro, CPF 424.763.368-66, LUCAS DE ARAUJO SANTANA, Brasileiro, CPF 450.460.898-74, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Ipiranga, objetivando a quantia de R$ 3.099,41 (junho de 2019), representada pelo Recibo Provisório de Serviço n. 78241. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023. 30/09 e 03/10/2023

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CAMILA MORAIS DA SILVA,** brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 429561581-SSP/SP, CPF nº 396.343.488-07, domiciliada em Santo André/SP, residente na Rua Luiza Victória, nº 44, Vila Palmares, fica intimada a purgar a mora referente a 32 (trinta e duas) prestações em atraso, vencidas de 01/02/2021 a 01/09/2023, no valor de R$24.168,67 (vinte quatro mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$24.576,84 (vinte quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), que atualizado até 12/11/2023, perfaz o valor de R$31.699,71 (trinta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Professor Arnaldo João Semeraro, nº 485, apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento do Condomínio Residencial Dez Sacomã, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 516 na matrícula nº 228.277, transportada para Av.1 na matrícula nº 234.439. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 18 de setembro de 2023. O Oficial.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 338ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 338ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207 – 16º andar, conjunto 162, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã, CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora a se reunirem, em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de outubro de 2023 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula **14.3.1** do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 24 de agosto de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), em razão de solicitação formal enviada pelos representantes da ALL e da BSD à Emissora, para deliberar sobre: **i.** Aprovar a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, conforme definido no Termo de Securitização e, consequentemente, da totalidade dos CRI, até 31 de janeiro de 2024 (inclusive) ("Resgate Antecipado Facultativo Autorizado"), com a dispensa das condições previstas na cláusula 4.17.5 e, também no Anexo 6 item (6) das Escrituras de Emissão de Debêntures, de modo que, para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Autorizado até referida data, deverão ser observadas as condições diferenciadas abaixo: a. ALL e BSD solicitarão o Resgate Antecipado Facultativo Autorizado por meio de notificação à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, com no mínimo 15 (quinze) dias corridos de antecedência em relação à data do evento, informado a data pretendida para o Resgate Antecipado Facultativo Autorizado, não sendo necessário que a data do evento coincida com uma Data de Pagamento; b. Em razão do Resgate Antecipado Facultativo Autorizado, as Companhias ficarão integralmente dispensadas do pagamento do Prêmio de Pagamento Antecipado; e c. A não realização da ALL e BSD do Resgate Antecipado Facultativo Autorizado no prazo supracitado não constituirá Evento de Vencimento Antecipado da Emissão. **ii.** Condicionada à aprovação do item (i) acima, aprovar que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote as providências e celebre quaisquer documentos necessários. Para fins de esclarecimento, em caso de não aprovação das matérias ordem do dia da presente Assembleia, os termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive as regras para Resgate Antecipado Facultativo Autorizado, permanecerão inalterados. Os termos iniciados em letra maiúscula mencionados no presente edital têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização ou Escrituras de Emissão de Debêntures, conforme o caso. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI presentes, conforme cláusula 14.3.1 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, e em segunda convocação, por Titulares de CRI representando, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes em Assembleia, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 36.113.876/0004-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 563ª a 574ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A. (IF 21F0953750; 21F0953751; 21F0953752; 21F0966693; 21F0966694; 21F0953753; 21F0966704; 21F0953754; 21F0953755; 21F0953757; 21F0953756; e 21F0953758)

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (**"Agente Fiduciário"**), nomeado nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 563ª e 574ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de emissão da **FORTE SECURITIZADORA S.A.** (**"Termo de Securitização"**, **"Emissão"**, **"CRI"** e "Securitizadora", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI (**"Titulares de CRI"**) para participarem de Assembleia Geral (**"AGTCRI"** ou **"Assembleia"**), a ser realizada, em 1ª convocação, em 18 de outubro de 2023, às 11h00min, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, administrada pelo Agente Fiduciário, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (**"Resolução CVM 60"**), cujo acesso será disponibilizado individualmente pelo Agente Fiduciário aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** aprovar a destituição e substituição da Securitizadora, nos termos do art. 39 da Resolução CVM 60; **(ii)** caso aprovado o item (i) acima, aprovar a eleição da nova securitizadora BSI Capital Securitizadora S.A. (qualificar), que fará jus ao recebimento da nova Taxa de Administração, na forma do item "xvii" da Cláusula 14.1 do Termo de Securitização; **(iii)** caso aprovado o item (i) acima, aprovar a substituição do Servicer Conveste Audfiles Serviços Financeiros LTDA (qualificado no Termo de Securitização), pela Maximus Crédito Imobiliário LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.972/001-23, para a prestação dos serviços de verificação dos recebíveis da Prime Foz Incorporações SPE S.A. (definida nos Documentos da Operação) relativos aos Contratos Imobiliários por ela firmados, inclusive acompanhamento dos Créditos Imobiliários Frações Imobiliárias e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente; **(iv)** revogar o item (iii) das deliberações, aprovado em Assembleia Geral realizada em 03 de maio de 2023, cancelando de maneira imediata a outorga de poderes de representação pelo Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes na qualidade de representante da Securitizadora, como representante dos Titules dos CRI; **(v)** caso aprovado o item (iv) acima, aprovar a contratação do escritório VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS ("Novo Assessor Legal") para representação da nova securitizadora e dos Titulares dos CRI (a) nos processos de excussão das Garantias; (b) na defesa dos Titulares dos CRI no âmbito dos processos de recuperação judicial e/ou falência da Prime Foz e/ou Gramado Parks; (c) na defesa dos Titulares dos CRI no âmbito de eventual procedimento arbitral requerido pela Prime Foz , pela Gramado Parks e/ou pela Fortesec; (d) em qualquer outro processo análogo aos itens tratados nesta assembleia e/ou que sejam necessários para a defesa do Patrimônio Separado e dos direitos dos Titulares dos CRI; **(vi)** aprovar a dispensa de publicações dos fatos e atos da Emissão e de interesses dos Titulares de CRI em jornais, incluindo editais de convocações, para que sejam pulicados exclusivamente no website da securitizadora, nos termos da Lei 14.430, de 03 de agosto de 2022 e da Resolução CVM 60; **(vii)** autorizar o Agente Fiduciário e a nova securitizadora para que possam praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação relacionados aos CRI, inclusive, mas sem limitação, o ajuizamento de ação de execução de qualquer um dos Documentos da Operação e/ou excussão de qualquer das Garantias e/ou qualquer outra medida legal e necessária para a defesa do Patrimônio Separado e dos direitos dos Titulares dos CRI. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pelo Agente Fiduciário serão oportunamente disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Titulares de CRI (caso solicitado), para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Google Meet para aqueles Titulares de CRI que enviarem para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: **a)** quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; **b)** quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; **c)** quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **d)** caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica Google Meet, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com o Agente Fiduciário no e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia à Emissora, no e-mail: gestao@fortesec.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (**"Titulares de CRI Credenciados"**). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. O Agente Fiduciário recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. O Agente Fiduciário não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Google Meet* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, com cópia à Emissora, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (webapp.oliveiratrust.com.br/home). A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 02 de outubro de 2023. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 366ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ***(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)***

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 366ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 24 de outubro de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula **14.4.** do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 16 de setembro de 2021, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: I. Autorizar ou não um Pagamento Antecipado Facultativo (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRI em prazo inferior aos 24 (vinte e quatro) meses contados da data de pagamento do Preço das Cessões mencionado na cláusula 6.9. do Termo de Securitização, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Pagamento Antecipado Facultativo Autorizado"); II. Caso aprovado o item (I.) acima, autorizar que o Pagamento Antecipado Facultativo Autorizado seja realizado sem o acréscimo de prêmio mencionado na cláusula 6.9.1. do Termo de Securitização; III. Aprovar a exclusão do prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, mencionado na cláusula 6.9.1. do Termo de Securitização, de modo que o Pagamento Antecipado Facultativo Autorizado seja realizado pelo Devedor em data estabelecida na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, desde que a B3, bem como o Agente Fiduciário, sejam comunicados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis contados da data pretendida para realização do Pagamento Antecipado Facultativo Autorizado; e IV. Autorizar a prática de todo e qualquer ato necessário para a consecução das deliberações acima pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, mas não se limitando a, a celebração de todo e qualquer instrumento público ou privado necessário para tanto. Os termos iniciados por letra maiúscula e de outra forma não definidos no presente Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, excluídos, para os fins dos quóruns estabelecidos neste item, os CRI que não possuírem o direito de voto, conforme cláusula 14.4. do Termo de Securitização. As deliberações em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI serão tomadas por Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação em primeira convocação e por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação presentes na assembleia em segunda convocação, conforme cláusula 14.8. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** e **lcb@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 36.113.876/0004-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 638ª e 639ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Agente Fiduciário, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34(**"Agente Fiduciário"**), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 638ª e 639ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da **FORTE SECURITIZADORA S.A.** (**"Termo de Securitização"**, **"Emissão"**, **"CRI"** e **"Emissora"**, respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI (**"Titulares de CRI"**) para participarem de Assembleia Geral (**"AGTCRI"** ou **"Assembleia"**), a ser realizada, em 1ª convocação, em 18 de outubro às 15:00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, administrada pelo Agente Fiduciário, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (**"Resolução CVM 60"**), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado, pelo Agente Fiduciário, aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Suspensão ou não da exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI, deliberada no item (iii) da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 02 de maio de 2023; **(ii)** a aprovação, ou não, da substituição do Servicer Conveste Audfiles Serviços Financeiros LTDA (qualificado no Termo de Securitização) e da WPA Gestão LTDA., pela LGM Participações LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.896.217/001-58, para a prestação dos serviços de verificação dos recebíveis da Prime Foz Incorporações SPE S.A. (definida nos Documentos da Operação) relativos aos Contratos Imobiliários por ela firmados, inclusive acompanhamento dos Créditos Imobiliários Frações Imobiliárias e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente; **(iii)** caso não seja aprovada a alteração proposta no item (ii) acima, a aprovação, ou não, da concessão imediata aos acessos e informações das contas vinculadas da operação à Devedora, bem como a inclusão dos empreendimentos comercializados individualmente pela Devedora na "boletagem" e controle operacional do Servicer; **(iv)** a aprovação, ou não, (a) da utilização do Fundo de Reserva da operação para realização de Amortização Extraordinária dos CRI em valor a ser definido na presente Assembleia, (b) manutenção do Fundo de Reserva com valor mínimo equivalente as 02 (duas) próximas parcelas de Remuneração e Amortização relativas aos CRI, bem como (c) manutenção de valor a ser definido na Assembleia para custear eventuais despesas referentes aos processos em andamento cuja Securitizadora figura como parte, na qualidade de Administradora do Patrimônio Separado da Operação; **(v)** ratificação da contratação de assessor legal pelo Agente Fiduciário, para elaboração de parecer legal, diante das informações apresentadas pela Devedora, através de notificações extrajudiciais encaminhadas à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário; **(vi)** aprovar a destituição e substituição da Securitizadora, nos termos do art. 39 da Resolução CVM 60; **(vii)** revogar ou não o item (v) das deliberações, aprovado em Assembleia Geral realizada em 02 de maio de 2023, cancelando de maneira imediata a outorga de poderes de representação ao Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes na qualidade de representante da Securitizadora, como representante dos Titules dos CRI; **(viii)** caso aprovado o item (vii) acima, aprovar a contratação de novo assessor legal para representação da nova securitizadora e dos Titulares dos CRI (a) em qualquer processo em que os serviços jurídicos sejam necessários para a defesa do Patrimônio Separado e dos direitos dos Titulares dos CRI; **(ix)** autorizar o Agente Fiduciário e, caso aprovado o item (vi) acima, a Nova Securitizadora para que possam praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, inclusive, mas sem limitação, o ajuizamento de ação de execução de qualquer um dos Documentos da Operação e/ou excussão de qualquer das Garantias. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.oliveiratrust.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Google Meet para aqueles Titulares de CRI que enviarem para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: **a)** quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; **b)** quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; **c)** quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **d)** caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Google Meet*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com o Agente Fiduciário no *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia à Emissora, no *e-mail*: gestao@fortesec.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos (**"Titulares de CRI Credenciados"**). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. O Agente Fiduciário recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. O Agente Fiduciário não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Google Meet* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, com cópia à Emissora, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (webapp.oliveiratrust.com.br/home) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 29 de setembro de 2023. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Ministério institui programa de combate às organizações criminosas

O Ministério da Justiça e Segurança Pública anunciou, na segunda-feira (2), uma série de medidas de combate às organizações criminosas. As ações fazem parte do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (Enfoc), um desdobramento do Programa de Ação na Segurança (PAS), instituído em julho deste ano.

Segundo o ministro Flávio Dino, o governo federal destinará R$ 900 milhões para custear parte das iniciativas a serem realizadas no âmbito do programa, até 2026. Dividido em cinco eixos, o Enfoc prevê ações de fortalecimento da integração entre os órgãos federais e estaduais de segurança pública; bem como para melhorar a eficiência dos órgãos policiais.

"O que é próprio do Enfoc, o que o distingue, é exatamente esta dimensão do trabalho conjunto das polícias dos estados e federal", disse o ministro, detalhando os outros três eixos do programa: a vigilância em portos, aeroportos, fronteiras e divisas; melhoria da eficiência do sistema de Justiça Criminal e maior cooperação entre estados e governo federal no enfrentamento ao crime organizado.

Algumas ações já em andamento foram incorporadas ao Enfoc, caso de operações integradas e medidas de capacitação de servidores públicos que atuam no enfrentamento às organizações criminosas.

De acordo com Dino, o programa é o resultado de meses de debates com diferentes órgãos e entes, incluindo as Forças Armadas, não sendo uma resposta pontual para casos recentes. Segundo o ministro, há, atualmente, cerca de 60 grupos classificados como organizações criminosas atuando em território brasileiro. E uma das mais eficazes formas de enfrentá-las é descapitalizá-las.

"Isso é fundamental porque diminui o poder financeiro e bélico das organizações", justificou Dino, antecipando que, na próxima semana, o governo federal anunciará um programa sobre recuperação de ativos.

Segundo o ministro, desde o início do ano, a Polícia Federal (PF) já apreendeu ou bloqueou cerca de R$ 2,2 bilhões em ativos pertencentes a grupos nacionais e transnacionais que se dedicam ao crime – um montante quase sete vezes superior aos R$ 330 milhões apreendidos ou bloqueados durante todo o ano passado.

Emergências

Além da portaria ministerial que trata do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas, Dino assinou dois termos de autorização e uma segunda portaria que se somam às ações de enfrentamento à violência.

Um dos termos viabiliza o repasse de R$ 20 milhões do Fundo Nacional de Segurança Pública para o governo da Bahia, que deverá usar a quantia para fortalecer as instituições de segurança pública e defesa do estado.

O outro termo de autorização trata do envio de efetivos da Força Nacional de Segurança Pública para o Rio de Janeiro, onde os agentes atuarão "no enfrentamento das atividades delituosas que impactam na segurança pública e nos indicadores de mortes violentas".

Nas últimas semanas, os dois estados registraram um aumento do número de mortes violentas, inclusive das mortes registradas como decorrentes de confrontos com as polícias.

"Na Bahia, há, infelizmente, um poder armado instalado nas organizações criminosas que oferecem forte resistência e tentam impor domínio territorial, a semelhança do que aconteceu em outros estados", comentou Dino ao lamentar as mortes de policiais e civis.

Já a segunda portaria ministerial define as diretrizes para o Programa Amazônia: Segurança e Soberania (Amas). Lançado em fevereiro de 2023, o programa prevê ações de enfrentamento a atividades ilícitas nos nove estados que compõem a chamada Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins) principalmente o tráfico de pessoas e drogas, a prostituição infantil, o garimpo e caça e pesca ilegais. A previsão inicial do ministério é destinar cerca de R$ 2 bilhões à iniciativa.

"Esta portaria visa a estruturar, estado por estado, o plano estratégico e tático integrado", explicou Dino. "Vamos trabalhar em conjunto com os nove estados da Amazônia Legal cedendo equipamentos – helicópteros, viaturas e armamentos – fornecendo formação e treinamento e participando de operações conjuntas." (Agencia Brasil)

Seca faz usina suspender geração de energia em Rondônia

A seca que atinge os estados da Região Norte levou à suspensão momentânea das atividades da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, em Rondônia. A baixa vazão do Rio Madeira levou à decisão que, segundo a empresa, foi tomada em alinhamento com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama).

Em comunicado, a empresa disse que os níveis de vazão do rio estão 50% abaixo da média histórica.

A Hidrelétrica de Santo Antônio é uma das maiores geradoras de energia do Brasil. Suas 50 turbinas têm potência instalada de 3.568 megawatts. Em 2022, a Usina de Santo Antônio ocupou a quarta posição no ranking de geração de energia.

"A medida atende aos limites operativos definidos na fase de projeto junto aos fabricantes, que estipulam parâmetros mínimos para operação segura das unidades geradoras. Atualmente, como o Rio Madeira apresenta recorde de baixa vazão, o desligamento visa preservar a integridade das unidades geradoras da hidrelétrica, por isso a operação foi temporariamente interrompida", informou a empresa.

Esta é a segunda vez que a hidrelétrica para totalmente as operações. A primeira vez foi em 2014, durante a cheia histórica do Rio Madeira, um dos principais afluentes do rio Amazonas, que banha os estados de Rondônia e do Amazonas. Segundo a empresa, mesmo nesta condição, o Rio Madeira permanecerá seguindo seu curso natural, "com passagem da vazão concentrada no Vertedouro Principal da usina, sem qualquer impacto em seu fluxo natural." (Agencia Brasil)

Operação retira ocupações de duas terras indígenas no Pará

Uma operação de retirada de não indígenas das terras Apyterewa e Trincheira Bacajá, no estado do Pará, mobiliza, na manhã da segunda-feira (2), o Ministério dos Povos Indígenas, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Força Nacional de Segurança Pública, além de mais 11 órgãos ambientais, de segurança pública e inteligência. Cerca de 1,6 mil famílias vivem ilegalmente na região.

De acordo com informações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), 2,5 mil indígenas dos povos Parakanã, Mebengôkre Kayapó e Xikrim, distribuídos em 51 aldeias, vivem nas duas terras indígenas que abrangem parte dos municípios de São Félix do Xingu, Altamira, Anapú e Senador José Porfírio. Há ainda registro de indígenas isolados com contato recente com não indígenas na região.

A Secom informou ainda que a operação acontecerá de forma semelhante a ação ocorrida na Terra Indígena Alto Rio Guamá (Tiarg), nos municípios de Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia e Paragominas, no nordeste do Pará. De maio para junho o governo negociou a saída pacífica de 1,6 mil não indígenas da terra onde vivem 2,5 mil indígenas dos povos Tembé, Timbira e Kaapor, distribuídos em 42 aldeias próximas ao Rio Guamá.

Segundo a Funai, a presença de estranhos no território indígena, além de representar uma ameaça à integridade dos povos que ali vivem, também pode causar danos ambientais, já que alguns ocupantes promovem a destruição da vegetação nativa para praticar atividades como criação de gado e garimpo, de forma ilegal.

A medida cumpre uma determinação judicial de devolução da posse e cumprimento do direito de uso exclusivo das terras indígenas pelos povos originários, conforme o previsto no artigo 213 da Constituição Federal.

Os outros órgãos que atuam na força-tarefa são o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), Comando Militar do Norte, Ministério do Trabalho e Emprego e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom). (Agencia Brasil)

Digitalização do SUS deve integrar dados e garantir uso ético

Integração e tratamento ético das informações são pontos que devem ser pensados durante a digitalização dos processos do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses foram alguns dos pontos levantados durante o primeiro dia do 1º Simpósio Internacional de Transformação Digital no SUS, na segunda-feira (2).

"Como dizia a presidente Dilma, os nossos dados são imbatíveis, não batem nada com nada", disse o presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Arthur Chioro, citando a ex-presidente Dilma Rousseff. À época Chioro era ministro da Saúde. "Nós precisamos superar essa desarticulação da informação, que é tão estratégica para a gestão. E ao mesmo tempo acabar de vez com essa fragmentação que faz com que nós não consigamos pedir de fato uma transformação digital", acrescentou.

Chioro disse que, durante o governo de transição, o diagnóstico era de que as políticas do SUS tinham sido desarticuladas ao longo dos anos anteriores, especialmente do ponto de vista da digitalização das informações. "O processo de destruição ou a tentativa de destruição do SUS passava, entre outras coisas, por praticamente uma sabotagem, uma desarticulação do nosso sistema de informação", enfatizou ao discursar.

Para ele, essa situação, que também passa por um "atraso histórico", coloca a questão da digitalização dos processos com um tema central para o sistema de saúde pública. "É impossível pensar no sistema nacional de saúde público, universal, integral, em uma estrutura interfederativa, sem que a gente consiga dar passos muito largos e muito consistentes do ponto de vista da transformação digital", defendeu.

O coordenador de informações digitais do NHS (Serviço Nacional de Saúde da Inglaterra), Masood Ahmed, disse que SUS inspira ações em seu país. Como exemplo, ele citou as medidas para ampliar a cobertura vacinal em algumas regiões. "Nós enfrentamos isso com o que nós aprendemos do sistema brasileiro, batendo na porta e engajando as comunidades", disse em referência a programas como o Saúde da Família e as ações de busca ativa.

Ao comentar sobre o uso de dados, Ahmed destacou por diversas vezes a necessidade de que haja transparência e controle social no uso dessas informações. "O público tem preocupações éticas sobre os dados. Como nós vamos coletar os dados? Como vão armazená-los? E como vamos usar esses dados?", questionou. (Agencia Brasil)

Com 91,4 mil empregos gerados, Paraná tem o quarto melhor saldo do País em oito meses

O Paraná foi o quarto estado que mais gerou empregos formais no Brasil de janeiro a agosto de 2023, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados na segunda-feira (2). No período, foram criados 91.400 novos postos de trabalho no Estado. O saldo é a diferença entre o total de admissões (1.233.728) e demissões (1.142.328) no período.

Apenas os estados de São Paulo (386.511), Minas Gerais (171.349) e Rio de Janeiro (105.468), todos mais populosos que o Paraná, tiveram um saldo melhor no período. O desempenho paranaense também foi o melhor do Sul do Brasil, à frente de Santa Catarina (70.450) e Rio Grande do Sul (53.008). Ao todo, o Caged aponta que o Estado tem um estoque ativo de 3.014.517 empregos.

Levando em conta apenas os resultados do mês agosto, o Paraná teve um saldo positivo de 13.568 empregos com carteira assinada, quinto melhor resultado do País e segundo melhor resultado do ano, atrás apenas de fevereiro. O número é superior à soma de todos os novos postos de trabalho criados em Santa Catarina (6.702) e Rio Grande do Sul (2.561), por exemplo. O Paraná registrou saldo positivo em todos os meses do ano, além de agosto: 6.872 em janeiro, 24.122 em fevereiro, 13.466 em março, 10.347 em abril, 7.921 em maio, 7.865 em junho e 7.239 em julho.

"Os bons índices de emprego do Paraná são reflexo de um ambiente econômico propício a investimentos por parte da iniciativa privada, com qualificação de mão de obra, previsibilidade jurídica e boa oferta de infraestrutura por parte do Estado. Isso tem como resultado a criação de postos de trabalho e aumento da qualidade de vida dos paranaenses", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

"O Paraná foi responsável por 59,43% de toda a criação de empregos na região Sul em agosto. No acumulado do ano, criamos 20 mil novos empregos a mais que Santa Catarina e quase 40 mil a mais que o Rio Grande do Sul. É um resultado excelente e que mostra que estamos colhendo bons frutos de todas as ações de empregabilidade promovidas Secretaria", acrescentou o secretário do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes.

A atividade econômica com melhor desempenho nos oito primeiros meses de 2023 no Paraná foi o setor de serviços, com 52.849 novas vagas de trabalho. A indústria é o segundo setor com melhor desempenho no acumulado do ano, com um saldo positivo de 13.217 vagas, seguido por construção (12.405), comércio (8.973) e agropecuária (3.956).

No mês de agosto, todos os setores também tiveram saldo positivo, liderados por serviços, com 8.260 novo postos de trabalho, e comércio, com 3.436 novas vagas. O setor de construção criou 701 novos empregos, indústria teve 588 novas vagas e agropecuária registrou um saldo positivo de 583 postos de trabalho.

No recorte municipal, Curitiba foi a cidade com maior saldo positivo de vagas de emprego entre janeiro e agosto. Foram 14.817 novos trabalhos formais. Londrina (6.472), São José dos Pinhais (5.520), Maringá (5.097) e Cascavel (3.683), Pinhais (2.899), Ponta Grossa (2.785), Foz do Iguaçu (2.330), Colombo (2.313) e Toledo (2.268) aparecem na sequência.

No mês de agosto, os principais empregadores, em volume, foram Curitiba (3.130), Londrina (1.146), São José dos Pinhais (1.032), Maringá (714), Ponta Grossa (391), Foz do Iguaçu (374) e Pinhais (355).

O Brasil gerou em agosto 220.844 vagas de emprego com carteira assinada, acumulando 1.388.062 vagas no ano. Com isso, o estoque de emprego formal chegou a 43.832.487 postos no mês. (AENPR)

Força Nacional e PRF reforçarão ações de segurança no Rio de Janeiro

As polícias do Rio de Janeiro serão auxiliadas por 300 agentes da Força Nacional de Segurança Pública em ações de enfrentamento ao crime organizado. O envio de parte do efetivo da tropa federal para o estado foi autorizado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, na segunda-feira (2), a pedido do governador Cláudio Castro.

Além dos agentes e de 50 viaturas, o ministério autorizou o deslocamento de 270 policiais rodoviários federais para reforçar a atuação da corporação no estado, para onde a PRF também encaminhará 22 carros blindados; um helicóptero e um veículo de resgate.

Na sexta-feira (29), o governo do Rio de Janeiro anunciou que "o ponto inicial" da "ação integrada" será uma ação conjunta no Complexo da Maré. "Ressalto que não haverá ocupação no Complexo da Maré, mas sim operações estratégicas e pontuais, começando por essa região, e depois expandindo para outras localidades", informou o governador Cláudio Castro, logo após se reunir, no Palácio Guanabara, com o secretário-executivo do ministério da Justiça, Ricardo Cappelli.

"Estamos preparando grandes ações para as áreas conflagradas. O grande destaque dessa nova fase, em conjunto com o governo federal, é o uso da tecnologia alinhada à inteligência e planejamento adequado. Antes mesmo do início das operações, já estão sendo monitorados traficantes que circulam na região", antecipou Castro, revelando que a Polícia Rodoviária Federal deverá patrulhar a Avenida Brasil, que liga o centro da capital fluminense à zona oeste, cortando 26 bairros.

Segundo Dino, o emprego da Força Nacional e as ações em conjunto com as autoridades fluminenses fazem parte dos apoios emergenciais que o primeiro escalão do Ministério da Justiça e Segurança Pública definiu nos últimos dias, e que incluem a liberação de R$ 20 milhões do Fundo Nacional de Segurança Pública para o governo da Bahia adquirir viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual e custear despesas de órgãos de segurança pública e defesa.

"Definimos apoios emergenciais ao Rio de Janeiro e à Bahia. Não tiramos essas ações emergenciais da nossa mente, mas sim dos diálogos [entre representantes do ministério e dos estados]", explicou Dino, lembrando que, nas últimas semanas, o Rio de Janeiro e a Bahia vêm enfrentando uma crise na segurança pública, com o aumento do número de mortes violentas e confrontos entre policiais e criminosos.

"Na Bahia, há, infelizmente, um poder armado instalado nas organizações criminosas, que oferecem forte resistência e tentam impor domínio territorial, a semelhança do que aconteceu em outros estados", disse Dino ao lamentar as mortes de policiais e civis e descartar a hipótese de intervenção federal no estado.

"Às vezes pensam que temos uma varinha de condão, que se chama intervenção federal. A intervenção federal é coisa séria, regrada pela Constituição. Não posso acordar de manhã e dizer vamos fazer uma intervenção! É preciso motivar. E preciso que o presidente da República concorde, e que o Congresso Nacional aprove. Como vou fazer intervenção federal a toda hora, conforme nos cobram? Não é possível. Graças a Deus. Porque a forma federativa do Estado brasileiro nos impede de sermos, em algum momento, uma ditadura", explicou o ministro. (Agencia Brasil)

Outubro terá temperaturas acima do normal em grande parte do país

As temperaturas em outubro ficarão acima da média na maior parte do país. É o que prevê boletim divulgado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

Em Mato Grosso, no Pará, Tocantins, Maranhão, Piauí e no oeste da Bahia, as temperaturas devem passar de 29ºC.

Já no sul de Mato Grosso do Sul e parte da Região Sul, os termômetros devem marcar temperaturas próximas ou ligeiramente abaixo de 1ºC da média normal para o mês.

"A ocorrência de dias consecutivos com chuva nessas áreas poderá amenizar as temperaturas, chegando a valores inferiores a 20ºC", diz nota do Inmet.

Quanto às chuvas, a previsão para as regiões Norte e Nordeste será abaixo da média histórica, com volumes menores de 70 milímetros.

No Centro-Oeste e no Sudeste, a chuva deve voltar de forma gradual, principalmente nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais.

A Região Sul permanecerá a probabilidade de grande quantidade de chuva, sendo o Rio Grande do Sul como um dos mais afetados. O Inmet prevê volumes acima de 250 milímetros.

Um dos efeitos de El Niño é o aumento de chuvas no Sul do país. Isso porque há uma grande circulação de ventos, que acaba interferindo no movimento de outros ventos, impedindo o avanço de frentes frias pelo território brasileiro. Com isso, as frentes ficam estacionadas por mais tempo na Região Sul, diz o Inmet. (Agencia Brasil)